



Município de Vale de Cambra

2

0

2

5

Relatório e Contas



Município de Vale de Cambra

2

0

2

5

Índice

Índice

| | |
|--|-----|
| Relatório e Contas..... | 9 |
| Introdução..... | 10 |
| Reporte Financeiro..... | 12 |
| Análise Económica e Financeira..... | 14 |
| Análise Orçamental..... | 21 |
| Execução Orçamental da Receita..... | 23 |
| Execução Orçamental da Despesa..... | 26 |
| Execução das Grandes Opções do Plano..... | 30 |
| Alterações Orçamentais..... | 32 |
| Serviço da Dívida..... | 35 |
| Rácios Orçamentais..... | 36 |
| Análise de custos e rendimentos por funções..... | 38 |
| Análise dos Resultados por Funções..... | 39 |
| Análise dos Resultados por Produtos Vendidos e Serviços Prestados..... | 41 |
| Análise dos Custos por Atividades ou Funções..... | 43 |
| Outros..... | 51 |
| Endividamento Municipal..... | 52 |
| Redução dos Pagamentos em Atraso..... | 56 |
| Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício..... | 57 |
| Demonstrações Financeiras..... | 59 |
| Balanço..... | 60 |
| Demonstração de Resultados por Natureza..... | 61 |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido 2025..... | 62 |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido 2024..... | 63 |
| Demonstração de Fluxos de Caixa..... | 64 |
| Anexo às Demonstrações Financeiras..... | 66 |
| 1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico..... | 67 |
| 1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato..... | 67 |
| 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras..... | 72 |
| 2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros..... | 75 |
| 2.1. Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras..... | 76 |
| 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes..... | 76 |
| 2.3. Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras..... | 88 |
| 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro..... | 89 |
| 2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas..... | 89 |
| 3. Ativos Intangíveis..... | 90 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis..... | 91 |
| 6. Locações..... | 100 |
| 7. Custo de Empréstimos Obtidos..... | 100 |
| 8. Propriedades de Investimento..... | 101 |
| 9. Imparidade de Ativos..... | 102 |
| 10. Inventários..... | 103 |
| 13. Rendimentos de Transação com Contraprestação..... | 104 |
| 14. Rendimentos de Transação sem Contraprestação..... | 106 |
| 15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes..... | 110 |
| 17. Acontecimentos após a data de relato..... | 111 |
| 18. Instrumentos financeiros..... | 112 |
| 19. Benefícios aos Empregados..... | 115 |

| | |
|---|-----|
| 20. Divulgação de partes relacionadas..... | 116 |
| 21. Relato por segmentos..... | 116 |
| 22. Interesses em Outras Entidades..... | 117 |
| 23. Outras Divulgações..... | 117 |
| 23.1. Diferimentos Passivos / Subsídios..... | 117 |
| 23.2. Outras contas a receber – Acréscimos de Rendimentos..... | 118 |
| 23.3. Outras Contas a Pagar..... | 119 |
| 23.4. Património Líquido..... | 119 |
| 23.5. Subsídios Concedidos..... | 120 |
| 23.6. Fornecimentos e Serviços Externos..... | 121 |
| 23.7. Garantias e Avals..... | 122 |
| 23.8. Cauções e Retenções..... | 122 |
| Mapas Anexos às Demonstrações Orçamentais..... | 123 |
| Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental..... | 124 |
| Demonstrações Orçamentais e Mapas Anexo..... | 125 |
| Orçamento e Plano Orçamental Plurianual..... | 126 |
| Plano Plurianual de Investimento..... | 127 |
| Demonstração de Desempenho Orçamental..... | 128 |
| Demonstração de Execução Orçamental da Receita..... | 129 |
| Demonstração de Execução Orçamental da Despesa..... | 130 |
| Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos..... | 131 |
| Alterações Orçamentais da Receita..... | 132 |
| Alterações Orçamentais da Despesa..... | 133 |
| Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos..... | 134 |
| Alterações ao Plano Atividades Municipal..... | 135 |
| Operações de Tesouraria..... | 136 |
| Contratação Administrativa – Situação dos Contratos..... | 137 |
| Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento..... | 138 |
| Transferências e Subsídios Concedidos..... | 139 |
| Transferências e Subsídios Recebidos..... | 140 |
| Encargos Contratuais..... | 141 |
| Outros Mapas a Divulgar..... | 142 |
| Ata da Deliberação Fixação do Número de Vereadores..... | 143 |
| Delegação de Competências..... | 144 |
| Mapa de Empréstimos..... | 145 |
| Mapa da Locação Financeira..... | 146 |
| Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental..... | 147 |
| Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras..... | 148 |
| Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais..... | 149 |
| Mapa dos Investimentos Financeiros..... | 150 |
| Mapa de Acumulação de Funções..... | 151 |
| Extratos Saldos Bancários Reportados ao fim do Exercício e dos Juros Obtidos no Exercício.. | 152 |
| Reconciliações Bancárias..... | 153 |
| Síntese das Reconciliações Bancárias..... | 154 |
| Dívida Total..... | 155 |
| * Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total..... | 155 |
| * Apuramento da Dívida Total..... | 155 |
| * Limite da Dívida Total..... | 155 |
| Transferência de Competências de Órgãos do Estado..... | 156 |
| Delegação de Competências do Município..... | 157 |
| Norma de Controlo Interno..... | 158 |
| Declarações Previstas na Alíneas a) e b) - n.º 1, artº15.º da Lei 22/2015, 17 de março..... | 159 |
| * Declaração de Compromissos Plurianuais..... | 159 |

| | |
|---|-----|
| * Declaração de Pagamentos em Atraso..... | 159 |
| * Declaração de Recebimentos em Atraso..... | 159 |
| Declaração de Responsabilidade..... | 160 |
| Mapa da Base de Dados de Contas..... | 161 |
| Ata da Reunião de Apreciação e de Aprovação das Contas..... | 162 |



Município de Vale de Cambra

2

0

2

5

Relatório e Contas

Introdução

O presente Relatório de Gestão tem por objeto a análise da execução orçamental do Município de Vale de Cambra no ano de 2025, assim como a avaliação da sua situação económico-financeira, com a inclusão de informações complementares que se consideram relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis em vigor.

A análise baseia-se, primordialmente, nos documentos estruturantes que compõem o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal, os quais foram oportunamente apreciados e aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2025.

Adicionalmente, serão apresentadas informações extraídas de documentos contabilísticos essenciais, de natureza patrimonial, económica e financeira, como o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros documentos de relevância.

O Relatório incluirá, também, a análise dos principais indicadores de gestão, tanto da receita como da despesa. Relativamente à receita, proceder-se-á a uma análise da sua estrutura global, da distribuição por classes, da evolução e da execução orçamental. Em relação à despesa, a análise seguirá critérios semelhantes aos utilizados na avaliação da receita, sendo, contudo, complementada por uma desagregação mais detalhada, nomeadamente no que se refere à despesa de capital, conforme os objetivos e programas que compõem o Plano Plurianual de Investimentos.

Também nesse sentido, serão objeto de informação e análise neste relatório tanto os indicadores de gestão relacionados com a receita como aqueles interligados com a despesa.

Será também efetuada uma comparação entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, considerando-se, para tal, a inclusão no presente relatório do montante utilizado em alteração orçamental modificativa, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025, relativa ao Orçamento de 2025. Esta revisão orçamental está em conformidade com o disposto no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2026, que prevê: “Após aprovação do mapa 'Demonstração do desempenho orçamental', pode ser incorporado, por recurso a uma

revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Em linha com o objetivo principal deste Relatório – garantir a coerência, utilidade e fiabilidade da informação prestada – a descrição das contas do Município de Vale de Cambra será estruturada de forma a abranger diversos pontos essenciais, que se apresentam a seguir à introdução.

Neste contexto, o Relatório será composto por um Reporte Financeiro, seguido de uma Análise Económica e Financeira, bem como de uma Análise Orçamental. Serão igualmente abordados outros aspetos pertinentes, como a situação do endividamento, a redução dos pagamentos em atraso e a proposta de aplicação dos resultados.

Em anexo, será incluído o organograma em vigor no ano de 2025, bem como a composição do Órgão Executivo e a delegação de competências, entre outros elementos informativos que se considerem passíveis de divulgação.

Assim sendo, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior análise e aprovação pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, o presente Relatório de Gestão, acompanhado dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2025, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais.

Reporte Financeiro

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) consubstancia o referencial contabilístico aplicável às entidades públicas, integrando a Estrutura Conceptual da Informação Financeira Pública, as Normas de Contabilidade Pública e o Plano de Contas Multidimensional. A sua implementação representa uma evolução significativa no paradigma de prestação de contas no setor público, ultrapassando a mera observância formal das disposições legais e promovendo a harmonização, a fiabilidade, a transparência e a comparabilidade da informação financeira, quer no plano interno, quer no contexto internacional.

Neste enquadramento, assume particular relevância o reporte de informação útil à tomada de decisão, abrangendo não apenas dados de natureza financeira, mas também informação não financeira relevante para a avaliação do desempenho institucional. O objetivo central consiste em assegurar que a informação produzida reflita, de forma dinâmica e consistente, as transformações ocorridas na entidade pública e as necessidades dos seus utilizadores, designadamente no que respeita ao Município de Vale de Cambra e aos respetivos munícipes.

O SNC-AP estrutura-se em três subsistemas fundamentais: a contabilidade orçamental, regulada pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26; a contabilidade financeira, enquadrada pela NCP 1; e a contabilidade de gestão, prevista na NCP 27.

A contabilidade orçamental tem por finalidade assegurar o registo sistemático e detalhado de todas as fases do processo orçamental, permitindo o acompanhamento rigoroso da execução da receita e da despesa.

A contabilidade financeira, alinhada com os princípios subjacentes às normas internacionais de contabilidade pública, possibilita o reconhecimento e mensuração das transações e outros acontecimentos que afetam a posição financeira, o desempenho económico e os fluxos de caixa da entidade.

Por sua vez, a contabilidade de gestão constitui um instrumento essencial de apoio à decisão, permitindo avaliar o custo, a eficiência e a eficácia das atividades, projetos e programas que concretizam as políticas públicas e materializam os objetivos estratégicos definidos, designadamente no âmbito da prestação de serviços à população.

Assim, a análise desenvolvida no presente relatório incide de forma integrada sobre as

vertentes orçamental, financeira e de gestão. Cumpre, contudo, salientar a existência de divergências conceptuais e quantitativas entre os valores relativos a rendimentos e gastos (âmbito da contabilidade financeira) e aqueles respeitantes a receitas e despesas (âmbito da contabilidade orçamental), divergências essas que decorrem da distinta natureza, princípios de reconhecimento e critérios de mensuração subjacentes a cada subsistema contabilístico.

Face ao exposto, a análise aprofundada que se apresenta encontra-se solidamente alicerçada nos elementos constantes dos documentos de prestação de contas, devidamente evidenciados através de quadros demonstrativos e representações gráficas, os quais sustentam, com rigor técnico, as conclusões formuladas.

Análise Económica e Financeira

Importa reiterar que, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), os objetivos do relato financeiro das entidades públicas se orientam primordialmente para a disponibilização de informação relevante, fiável e tempestiva aos seus utilizadores, tendo em vista, por um lado, a efetivação do princípio da responsabilização (*accountability*) na prestação de contas e, por outro, o suporte à tomada de decisões informadas, coerentes e sustentadas.

Neste enquadramento, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas em estrita conformidade com a Estrutura Conceptual da Informação Financeira Pública e com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis, assegurando o cumprimento dos princípios contabilísticos subjacentes ao SNC-AP, designadamente os da consistência, comparabilidade, relevância e representação fidedigna.

A Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) – *Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras* – estabelece os requisitos formais e materiais relativos à composição e apresentação do conjunto completo de demonstrações financeiras, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Património Líquido e o Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os valores apresentados respeitantes ao exercício de 2025 são objeto de comparabilidade com os dados do exercício de 2024, em observância do princípio da comparabilidade intertemporal, permitindo a análise evolutiva da situação económico-financeira do Município e a avaliação das tendências verificadas.

O Balanço assume particular relevância enquanto instrumento de análise da posição financeira da entidade, evidenciando, de forma estruturada, os elementos do ativo, do passivo e do património líquido à data de relato. Em conformidade com o normativo aplicável, os ativos e passivos encontram-se classificados em “correntes” e “não correntes”, distinção que permite aferir a maturidade dos recursos controlados e das obrigações assumidas, bem como avaliar o equilíbrio financeiro de curto e médio prazo.

EVOLUÇÃO DO ATIVO

| Rubricas | 2025 | 2024 |
|--|-------------------------|------------------------|
| ATIVO | | |
| Ativo não corrente | 89 999 235,91 € | 81 630 869,27 € |
| Ativos fixos tangíveis | 86 819 505,86 € | 78 399 177,48 € |
| Propriedades de investimento | 398 721,72 € | 409 786,80 € |
| Ativos intangíveis | 207 462,41 € | 271 012,26 € |
| Participações financeiras | 1 991 447,91 € | 1 990 686,31 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | 12 073,67 € | 4 581,14 € |
| Outras contas a receber | 570 024,34 € | 555 625,28 € |
| | | |
| Ativo corrente | 12 611 726,25 € | 14 232 551,88 € |
| Inventários | 239 242,17 € | 252 318,17 € |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 897 155,10 € | 484 716,17 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | 249 303,18 € | 186 785,24 € |
| Estado e outros entes públicos | 139 934,48 € | 42 664,80 € |
| Outras contas a receber | 4 453 816,35 € | 4 397 778,59 € |
| Diferimentos | 27 356,89 € | 42 957,97 € |
| Caixa e depósitos | 6 604 918,08 € | 8 825 330,94 € |
| Total Ativo | 102 610 962,16 € | 95 863 421,15 € |

É possível, no imediato, afirmar que o Ativo registou um aumento de 7,05% face a 2024, equivalente a uma diferença de 6.747.541,01€.

Referindo-nos à estrutura do ativo, são os Ativos Fixos Tangíveis a deter o maior peso relativo, com 84,61%, seguido de Caixa e Depósitos com 6,44%.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO

| Rubricas | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | 10 246 538,93 € | 6 553 314,90 € |
| Provisões | 2 252 011,96 € | 793 095,65 € |
| Financiamentos obtidos | 7 970 337,97 € | 5 736 030,25 € |
| Outras contas a pagar | 24 189,00 € | 24 189,00 € |
| | | |
| Passivo corrente | 3 377 123,32 € | 6 692 025,66 € |
| Fornecedores | 375 310,90 € | 172 065,02 € |
| Estado e outros entes públicos | 95 158,05 € | 83 050,50 € |
| Financiamentos obtidos | 43 071,97 € | 789 326,99 € |
| Fornecedores de investimentos | 206 893,91 € | 71 561,58 € |
| Outras contas a pagar | 1 941 436,01 € | 2 194 286,40 € |
| Diferimentos | 715 252,48 € | 3 381 735,17 € |
| Total Passivo | 13 623 662,25 € | 13 245 340,56 € |

No outro membro do Balanço, o Passivo, apura-se um aumento de 378.321,69€, totalizando 13.623.662,25€.

As rubricas que detêm maior predominância no Passivo são os Financiamentos obtidos com um peso de 58,82% e as relativas a Provisões (16,53%), seguidas de Outras contas a pagar (14,43%).

EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

| Rubricas | 2025 | 2024 |
|--|------------------------|------------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Património Líquido | 88 987 299,91 € | 82 618 080,59 € |
| Património/Capital | 20 811 649,64 € | 20 811 649,64 € |
| Reservas | 2 189 089,69 € | 2 189 089,69 € |
| Resultados transitados | 38 926 076,32 € | 35 459 010,38 € |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 831 508,91 € | 831 508,91 € |
| Outras variações no património líquido | 30 905 340,48 € | 25 133 062,88 € |
| Resultado líquido do período | -4 676 365,13 € | -1 806 240,91 € |
| Total Património Líquido | 88 987 299,91 € | 82 618 080,59 € |

Centrando-nos agora no Património Líquido temos um aumento no valor de 6.369.219,32€ face a 2024 que se deve ao efeito positivo na rubrica Resultados Transitados (3.467.065,94€) e ao efeito positivo na rubrica Outras Variações no Património Líquido (5.772.277,60€) nomeadamente relativo à avaliação de Infraestruturas das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento Básico.

Em sentido contrário está a diminuição, para valores que ultrapassam 4 milhões e 676 mil euros negativos, do Resultado Líquido do Período.

No caso do documento Demonstração de Resultados por Natureza, este é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho do Município, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

Como é passível de ser verificado através da estrutura e evolução dos Gastos do Município que se encontra no quadro a seguir, vemos que em 2025 se assistiu a um aumento face ao ano transato, no montante de 4.577.956,53€.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS

| Rubricas | 2025 | 2024 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | -3 150,99 € | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -597 664,00 € | -499 728,92 € |
| Fornecimentos e serviços externos | -9 639 605,40 € | -7 844 556,32 € |
| Gastos com pessoal | -8 292 781,16 € | -7 310 959,45 € |
| Transferências e subsídios concedidos | -2 471 909,83 € | -2 396 885,22 € |
| Prestações Sociais | -44 940,00 € | -1 696,20 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -16 648,00 € | -11 023,27 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | -1 724 071,02 € | -285 488,88 € |
| Outros gastos | -687 559,86 € | -725 889,30 € |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | -4 294 945,29 € | -4 129 808,24 € |
| Juros e gastos similares suportados | -354 832,76 € | -344 115,98 € |
| Total de Gastos | -28 128 108,31 € | -23 550 151,78 € |

Com mais pormenor, podemos afirmar que em termos absolutos as variações relativamente ao aumento de gastos face ao ano de 2024 se apresentam em Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 1.795.049,08€, seguido de Provisões com 1.438.582,14€, de Gastos com Pessoal no valor de 981.821,71€ e dos Gastos/Reversões de depreciação e amortização com 165.137,05€.

No que concerne à estrutura e evolução dos Rendimentos obtidos pelo Município de Vale de Cambra, o quadro que seguidamente se apresenta permite-nos aferir que globalmente se assistiu a um aumento dos rendimentos obtidos em 2025 face a 2024 no valor total de 1.707.832,31€.

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

| Rubricas | 2025 | 2024 |
|---|------------------------|------------------------|
| Impostos, contribuições e taxas | 6 125 140,24 € | 5 975 079,42 € |
| Vendas | 1 306 436,86 € | 928 668,07 € |
| Prestações de serviços e concessões | 1 365 780,92 € | 1 314 366,43 € |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 11 189 417,49 € | 10 595 196,85 € |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 € | 25 388,57 € |
| Trabalhos para a própria entidade | 324 272,84 € | 262 431,75 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 0,00 € | 0,00 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros rendimentos | 3 002 341,96 € | 2 483 035,66 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 138 352,87 € | 159 744,12 € |
| Total rendimentos | 23 451 743,18 € | 21 743 910,87 € |

O referido aumento teve por base os acréscimos de 594.220,64€ em Transferências e Subsídios Correntes obtidos, 519.306,30€ que se verificaram em Outros Rendimentos, e 377.768,79€ nas Vendas. Em sentido contrário, ainda que pouco significativo, nota-se o efeito de -25.388,57€ em Rendimentos Imputados de Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

O mapa da Demonstração das Alterações no Património Líquido, apresentado em anexo, foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1), evidenciando, designadamente, o resultado líquido do período e os demais ajustamentos reconhecidos diretamente no património líquido, nos termos do referencial contabilístico aplicável.

O referido mapa integra igualmente a informação relativa aos fluxos de caixa ocorridos no exercício de 2025, devidamente classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, em conformidade com os critérios definidos no SNC-AP. Esta estrutura de apresentação permite uma leitura integrada da geração e utilização de meios financeiros no decurso do exercício.

A informação nele constante possibilita a avaliação do impacto das diferentes tipologias de atividades na posição financeira da entidade, designadamente ao nível da variação da quantia de caixa e equivalentes de caixa, dos recebimentos e pagamentos associados à execução orçamental, bem como das operações de natureza não orçamental (operações

de tesouraria). Permite ainda evidenciar os saldos transitados da gerência anterior e os saldos a transitar para a gerência seguinte, assegurando a adequada articulação entre exercícios económicos.

As operações de tesouraria correspondem a movimentos de entrada e saída de fundos realizados por conta de terceiros, sem reflexo direto na execução orçamental da receita ou da despesa. Por essa razão, não originam movimentos no âmbito da contabilidade orçamental, sendo objeto de registo exclusivamente na esfera da contabilidade patrimonial, enquanto responsabilidades ou direitos de natureza transitória.

Apresenta-se, de seguida, quadro síntese dos fluxos de caixa verificados ao longo do exercício económico de 2025, o qual sistematiza os principais movimentos financeiros ocorridos, permitindo uma apreciação global da dinâmica de liquidez do Município.

FLUXOS DE CAIXA

| Recebimentos e Pagamentos | 2025 | |
|--|------------------------|-----------------------|
| Fluxos de Caixa das atividades operacionais | -1 035 066,02 € | |
| Recebimentos | 19 284 514,47 € | |
| Pagamentos | | 20 319 580,49 € |
| Fluxos de Caixa das atividades de investimento | -3 173 883,83 € | |
| Recebimentos | 4 507 739,22 € | |
| Pagamentos | | 7 681 623,05 € |
| Fluxos de Caixa das atividades de financiamento | | 1 988 536,99 € |
| Recebimentos | 3 130 260,41 € | |
| Pagamentos | | 1 141 723,42 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes | -2 220 412,86 € | |

| | |
|---|-----------------------|
| Saldo de gerência anterior (SGA) | 8 825 330,94 € |
| SGA De execução orçamental | 8 052 185,11 € |
| SGA De operações de tesouraria | 773 145,83 € |

| | |
|---|-----------------------|
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | 6 604 918,08 € |
| SGS De execução orçamental | 6 047 076,68 € |
| SGS De operações de tesouraria | 557 841,40 € |

Assim, e da análise aos movimentos financeiros que ocorreram na gerência de 2025, conclui-se que existiu um saldo negativo tanto nas atividades operacionais como nas atividades de investimento, compensado em parte pelas atividades de financiamento, obviamente, pelo saldo da gerência de 2024.

Aos valores relativos da variação de caixa e seus equivalentes de 2025 deve somar-se o saldo da gerência anterior que totaliza 8.825.330,94€ e se divide em 8.052.185,11€ relativo à execução orçamental e 773.145,83€ relativo a operações de tesouraria.

Resulta, por conseguinte, que o saldo para a gerência seguinte é de 6.604.918,08€, dividido no valor de 6.047.076,68€ que diz respeito a execução orçamental e o valor de 557.841,40€ que se refere a operações de tesouraria.

Em sessão de Assembleia Municipal que se realizou a 21 de fevereiro de 2026, aquele valor de 6.047.076,68€ foi utilizado numa alteração orçamental modificativa efetuada ao Orçamento de 2026, procedendo de acordo com a legislação em vigor, no caso, em concordância com o plasmado na Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro – LOE para 2026, no seu artigo 124.º, onde é dito que “Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Análise Orçamental

Com o objetivo de proporcionar uma compreensão mais aprofundada e sistematizada da dinâmica da execução orçamental, procede-se, de seguida, a uma análise comparativa entre os valores finais inscritos no orçamento, os montantes efetivamente executados e os respetivos desvios, tanto no que concerne à receita como à despesa.

Esta análise permite aferir o grau de fiabilidade das previsões orçamentais, bem como avaliar a capacidade de concretização financeira do orçamento municipal em função da receita efetivamente arrecadada, constituindo, assim, um instrumento essencial de monitorização da gestão orçamental.

A estrutura orçamental assenta, nos termos legais aplicáveis às autarquias locais, na distinção entre receitas correntes e receitas de capital, categorias que suportam diferentes naturezas de despesa, igualmente classificadas em correntes e de capital. A articulação entre estas componentes encontra-se subordinada ao princípio do equilíbrio orçamental, numa lógica de gestão prudente e sustentável, orientada para a otimização dos recursos financeiros disponíveis face às necessidades de despesa identificadas.

Importa, ainda, clarificar que as taxas de execução da despesa apresentadas no presente relatório se reportam às obrigações efetivamente pagas no exercício de 2025, não incluindo, por conseguinte, a totalidade dos compromissos assumidos e ainda não liquidados. Esta opção metodológica permite evidenciar a execução financeira efetiva, numa perspetiva de fluxos de caixa.

Por sua vez, a taxa de execução da receita resulta da relação entre o montante efetivamente cobrado e o valor inicialmente orçamentado (ou posteriormente ajustado), constituindo um indicador da capacidade de concretização das previsões de arrecadação e da eficiência dos mecanismos de cobrança implementados.

EXECUÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025

Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO | EXECUÇÃO | | TAXA DE EXECUÇÃO (b)/(a) |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| | FINAL (a) | VALOR (b) | DESVIO (b)-(a) | |
| 1 – Saldo da Gerência Anterior | 8 052 185,11 | 8 052 185,11 | 0,00 | 100,00% |
| Receitas Correntes | 21 142 704,00 | 20 631 958,53 | -510 745,47 | 97,58% |
| Receitas de Capital | 9 575 372,00 | 6 665 875,06 | -2 909 496,94 | 69,61% |
| 2 – Total de Receitas | 38 770 261,11 | 35 350 018,70 | -3 420 242,41 | 91,18% |
| Despesas Correntes | 24 598 305,36 | 20 638 336,98 | -3 959 968,38 | 83,90% |
| Despesas de Capital | 14 171 955,75 | 8 664 605,04 | -5 507 350,71 | 61,14% |
| 3 – Total de Despesas | 38 770 261,11 | 29 302 942,02 | -9 467 319,09 | 75,58% |

Após a análise do quadro anterior, é possível afirmar-se que o total do orçamento final para o exercício foi de 38.770.261,11€, sendo o total da receita cobrada (incluindo saldo de gerência anterior) de 35.350.018,70€ e o total da despesa paga de 29.302.942,02€.

O valor total da despesa paga corresponde a um valor que ultrapassa os 29 milhões e 300 mil euros, o que se traduz num índice de realização do orçamento da despesa de 75,58%.

A taxa de execução das despesas de investimento atingiu 61,14%, tendo ultrapassado os 8 milhões de euros. Já as despesas correntes apresentaram uma execução de 83,90%, constituindo estas, indubitavelmente, a tipologia de despesas que mais contribuem para a execução orçamental.

No âmbito das receitas, as tipologias de receitas correntes apresentam uma execução de 97,58%, o que significa que do total de 21.142.704,00€ previstos arrecadar foram efetivamente cobrados 20.631.958,53€. O desvio apresenta um valor, diminuto neste contexto, de (-) 510.745,47€.

No que diz respeito às receitas de capital, tendo uma previsão final que apontava para um valor total de 9.575.372,00€, arrecadaram-se 6.665.875,06€, ou seja, 69,61% face ao valor previsto, gerando um desvio de (-) 2.909.496,94€.

Execução Orçamental da Receita

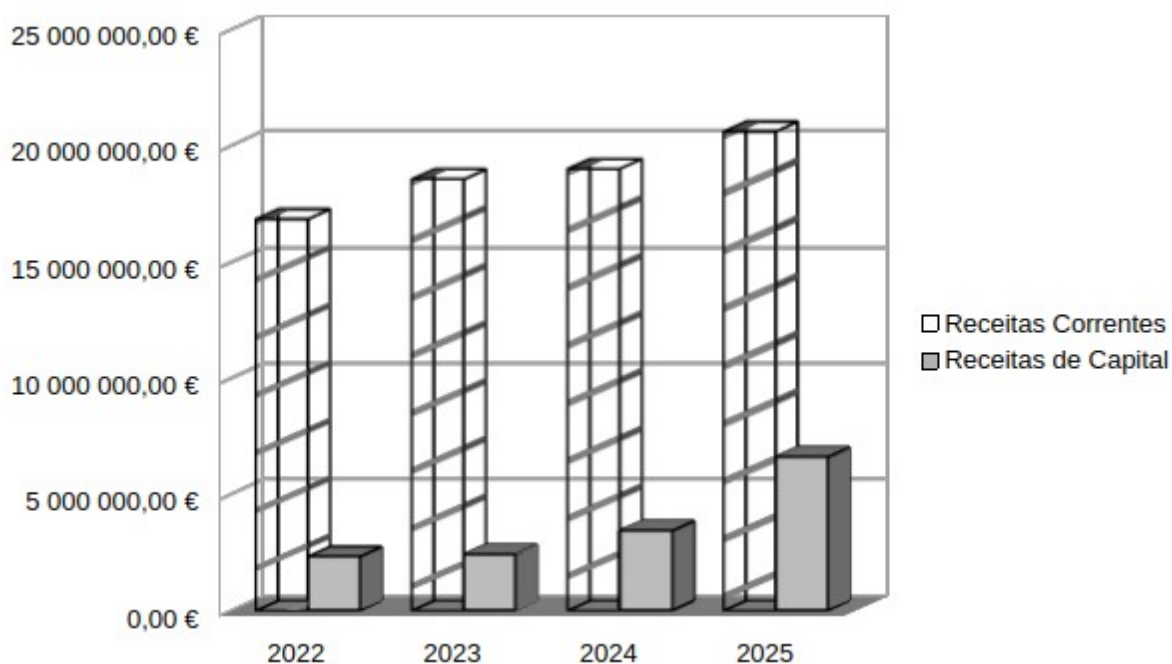
Tanto no quadro como no gráfico que são apresentados de seguida é possível conhecer os valores da receita executada ao longo dos quatro últimos exercícios.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE 2022 A 2025

Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|---------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| | EXECUÇÃO | % | EXECUÇÃO | % | EXECUÇÃO | % | EXECUÇÃO | % |
| Receitas Correntes | 16 865 229,25 € | 87,88% | 18 584 479,84 € | 88,36% | 19 023 199,24 € | 84,47% | 20 631 958,53 € | 75,58% |
| Receitas de Capital | 2 326 227,24 € | 12,12% | 2 447 929,22 € | 11,64% | 3 496 767,20 € | 15,53% | 6 665 875,06 € | 24,42% |
| Total | 19 191 456,49 € | 100,00% | 21 032 409,06 € | 100,00% | 22 519 966,44 € | 100,00% | 27 297 833,59 € | 100,00% |

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2022 A 2025



No total, a execução da receita para o ano de 2025 foi de 27.297.833,59€. Deste valor, 20.631.958,53€ correspondem ao montante das receitas correntes enquanto 6.665.875,06€ dizem respeito às receitas de capital executadas.

O montante da receita cobrada (excecionando saldo de gerência) registou uma taxa de execução de 70,40%, face às previsões corrigidas.

Atentando a toda a estrutura da receita, verifica-se que as receitas correntes apresentam uma maior expressividade na sua cobrança face às receitas de capital, correspondendo a um peso de 75,58% face a 24,42%, respetivamente.

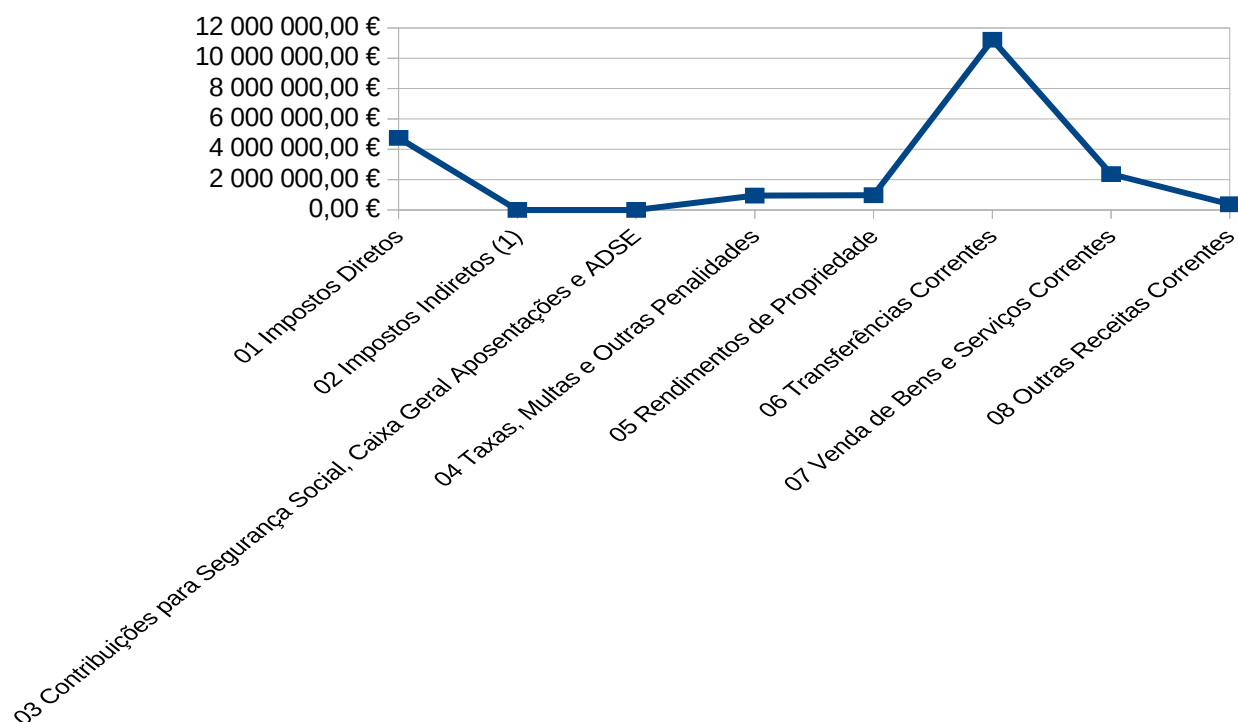
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DE 2022 A 2025

Un.: Euros (€)

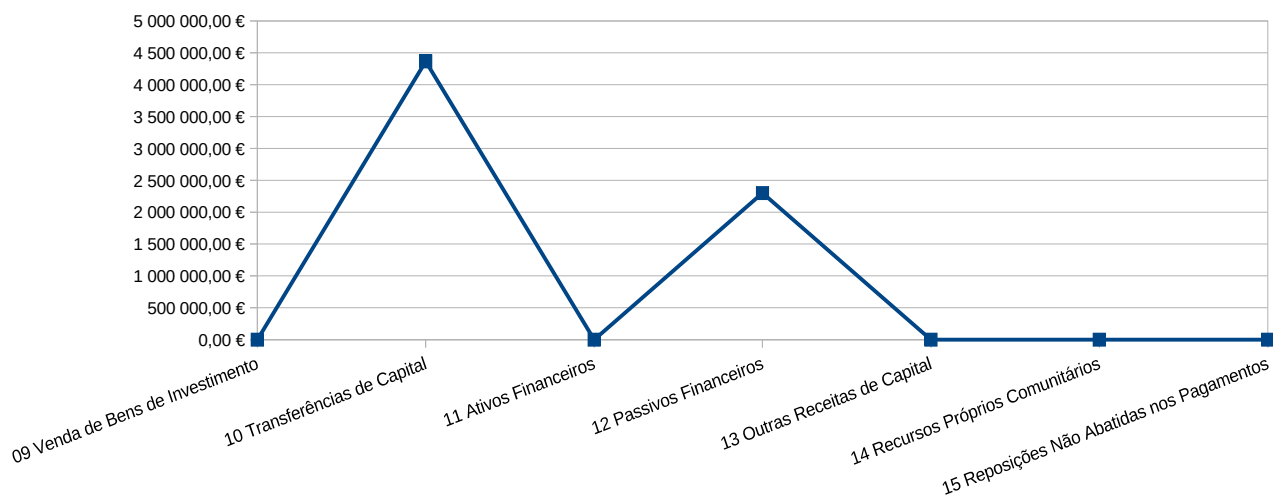
| DESIGNAÇÃO | RECEITA COBRADA LIQUIDA | | | |
|---|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 Impostos Diretos | 4 390 788,63 | 4 855 118,40 | 4 501 602,20 | 4 750 183,92 |
| 02 Impostos Indiretos (1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 Taxas, Multas e Outras Penalidades | 616 229,96 | 552 886,97 | 762 659,40 | 947 857,09 |
| 05 Rendimentos de Propriedade | 886 527,64 | 812 637,77 | 811 494,31 | 972 124,57 |
| 06 Transferências Correntes | 9 064 936,37 | 9 600 594,24 | 10 510 787,51 | 11 220 937,60 |
| 07 Venda de Bens e Serviços Correntes | 1 740 161,51 | 1 990 889,20 | 2 242 909,79 | 2 365 535,86 |
| 08 Outras Receitas Correntes | 166 585,14 | 772 353,26 | 193 747,03 | 375 319,49 |
| 09 Venda de Bens de Investimento | 368 390,00 | 117 346,30 | 887,50 | 0,00 |
| 10 Transferências de Capital | 1 942 053,60 | 2 330 582,92 | 3 495 879,70 | 4 365 875,06 |
| 11 Ativos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 Passivos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 300 000,00 |
| 13 Outras Receitas de Capital | 15 783,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 Recursos Próprios Comunitários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 Saldo da Gerência Anterior | 8 850 781,04 | 8 902 304,89 | 8 087 362,28 | 8 502 185,11 |
| Total | 28 042 237,53 | 29 934 713,95 | 30 607 329,72 | 35 800 018,70 |

(1) – Por força de alteração do classificador contabilístico, a tipologia 02 Impostos Indiretos foi retirada do plano de contas orçamental municipal

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA CORRENTE EM 2025



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE CAPITAL EM 2025



Por conseguinte, terminada que está a análise ao conjunto da receita que foi arrecadada em 2025, tal como foi apresentado nos gráficos e quadro anteriores, é possível verificar que as receitas próprias do Município, resultantes dos impostos diretos, taxas, multas e

outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes, representam um montante significativo, atingindo o valor de 9.411.020,93€, a que se junta o valor do saldo de gerência de 2024 de 8.087.362,28€, totalizando assim 17.498.383,21€. Não obstante, é de notar que as transferências correntes e de capital são absolutamente essenciais no contexto da arrecadação da receita do Município (principalmente as primeiras), alcançando em 2025 os montantes de 11.220.937,60€ e 4.365.875,06€, respetivamente.

No conjunto das receitas próprias, os impostos diretos são a rubrica que apresenta uma maior expressão, uma vez que atinge uma arrecadação no valor de 4.750.183,92€ na gerência de 2025, seguindo-se a venda de bens e prestações de serviços correntes, com 2.365.535,86€. De referir que não se registou venda de bens de investimento

Assim, e retirando desta análise o valor do saldo da gerência anterior, a receita líquida cobrada em 2025 atingiu um valor de 27.297.833,59€. Volta, portanto, a assistir-se, de forma idêntica ao que vinha acontecendo nos exercícios económicos anteriores, à primazia das receitas correntes em relação às receitas de capital, bem por força dos impostos diretos e principalmente das transferências correntes. Estas últimas, por sua vez, relacionadas principalmente com as receitas provenientes do Orçamento do Estado, onde se incluem as relativas às transferências de competências.

Execução Orçamental da Despesa

A despesa paga, enquanto indicador da execução orçamental, reflete diretamente a capacidade de solvência do Município, traduzindo-se nas disponibilidades de tesouraria apuradas até 31 de dezembro de cada exercício económico. Importa frisar que a execução da despesa abrange não apenas os montantes correspondentes às despesas correntes do ano em análise, mas também as despesas transitadas de exercícios anteriores, que sejam efetivamente liquidadas e pagas no exercício económico em questão.

Considerando as amplas competências e responsabilidades atribuídas aos municípios, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos essenciais à população, como a educação, o desporto, a cultura, a ação social, o ordenamento do território, a gestão de

resíduos sólidos urbanos e a limpeza urbana, é fundamental assegurar que esses serviços sejam prestados com elevados padrões de qualidade, transparência, eficácia e eficiência.

Neste contexto, procede-se, no ponto seguinte, a uma análise detalhada da despesa executada, com a identificação das despesas correntes e de capital em termos agregados, e uma observação mais granular da sua natureza, nomeadamente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e outras categorias relevantes, permitindo uma leitura clara sobre os principais focos de gasto do Município.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2022 A 2025

Un.: Euros (€)

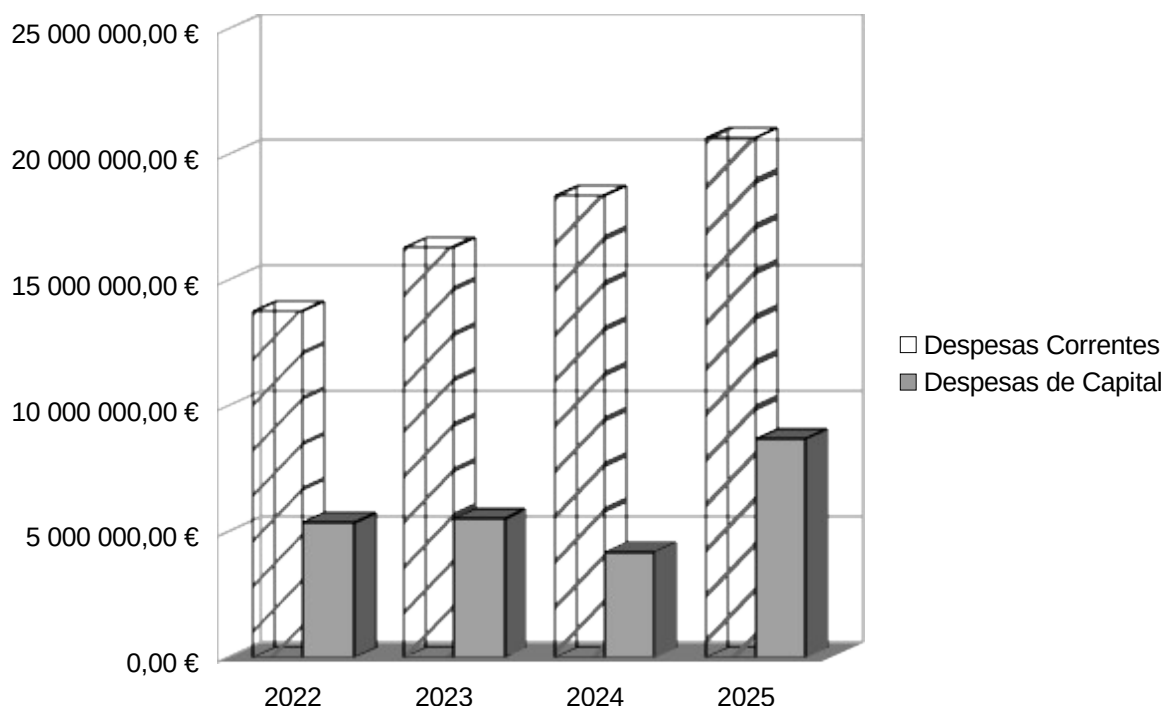
| DESIGNAÇÃO | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|---------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| | EXECUÇÃO | % | EXECUÇÃO | % | EXECUÇÃO | % | EXECUÇÃO | % |
| Despesas Correntes | 13 776 807,56 € | 71,98% | 16 343 030,89 € | 74,81% | 18 361 956,92 € | 81,41% | 20 638 336,98 € | 70,43% |
| Despesas de Capital | 5 363 125,08 € | 28,02% | 5 504 320,78 € | 25,19% | 4 194 241,70 € | 18,59% | 8 664 605,04 € | 29,57% |
| Total | 19 139 932,64 € | 100,00% | 21 847 351,67 € | 100,00% | 22 556 198,62 € | 100,00% | 29 302 942,02 € | 100,00% |

Assim, uma análise à evolução global da despesa paga nos anos de 2022 a 2025, inclusive, permite observar um aumento de despesas correntes pagas em 2025 face a 2024, algo que já tinha acontecido no ano de 2024 face ao ano de 2023. Assiste-se também a um forte aumento em 2025 face a 2024 nos pagamentos relativos a despesas de capital, tendo para isso contribuído a compra das instalações fabris “Martins & Rebello” por 2.3000.000,00€.

Verifica-se, também com o auxílio do quadro anterior, que a despesa paga em 2025 totalizou o valor de 29.302.942,02€, apresentando um aumento, relativamente a 2024, de 6.746.743,40€. Por conseguinte, analisados os grandes números da despesa realizada, assiste-se a uma taxa de execução de 75,58% em relação ao valor total previsto de 38.770.261,11€, para o ano económico de 2025.

Observando então a execução da natureza da despesa face aos montantes previsionais, conclui-se que a despesa corrente, com um valor previsional de 24.598.305,36€, contribuiu com um peso de 63,45% para o maior rigor da previsão orçamental. Já a despesa de capital, com uma previsão de execução de 14.171.955,75€, alcançou um grau de execução de 36,55%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2022 A 2025



Pode concluir-se então que do montante total de despesa executada, o valor de 20.638.336,98€ corresponde a despesas de natureza corrente enquanto o valor de 8.664.605,04€ respeita a despesas de capital, o que representa um peso de 70,43% e 29,57%, respetivamente.

EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2022 A 2025 POR CLASSIFICAÇÃO

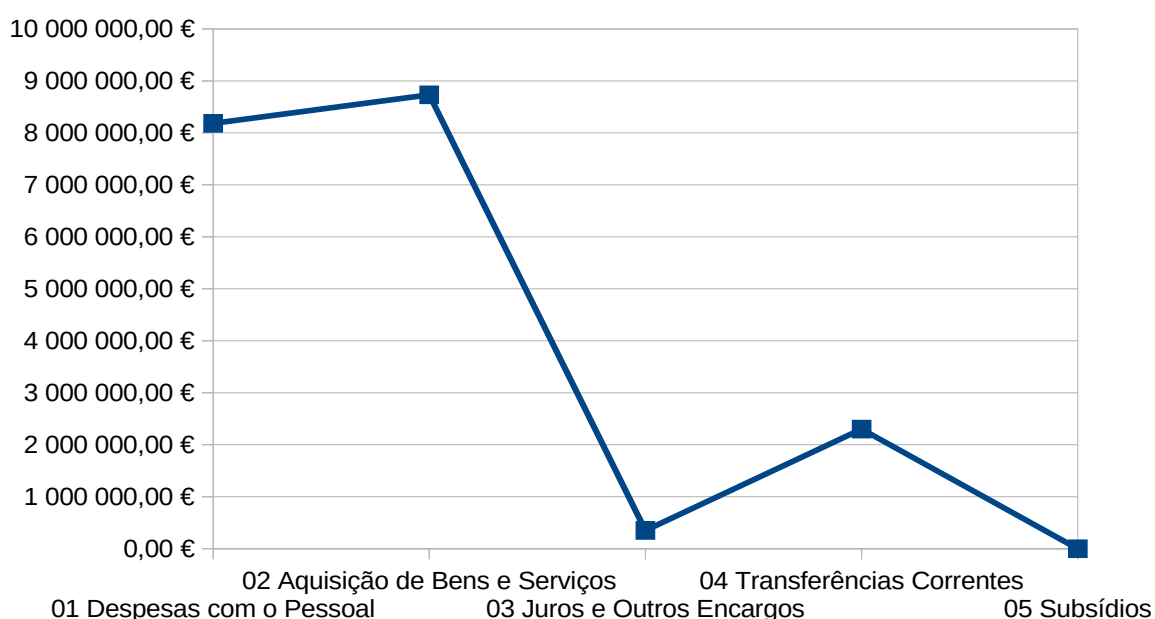
Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO | DESPESAS PAGAS LIQUIDAS | | | |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 Despesas com o Pessoal | 5 972 619,15 | 6 853 244,97 | 7 318 529,06 | 8 183 466,91 |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 5 488 058,14 | 6 653 232,34 | 7 655 219,26 | 8 732 262,77 |
| 03 Juros e Outros Encargos | 147 789,04 | 333 249,69 | 336 851,38 | 351 243,09 |
| 04 Transferências Correntes | 1 623 959,03 | 2 118 308,66 | 2 204 609,92 | 2 300 245,79 |
| 05 Subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 Outras Despesas Correntes | 544 382,20 | 384 995,23 | 846 747,30 | 1 071 118,42 |
| 07 Aquisição de Bens de Capital | 4 335 660,22 | 4 562 818,60 | 3 230 585,84 | 7 681 623,05 |
| 08 Transferências de Capital | 156 331,96 | 161 274,19 | 180 873,31 | 192 501,66 |
| 09 Ativos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 Passivos Financeiros | 871 132,90 | 780 227,99 | 782 782,55 | 790 480,33 |
| Total | 19 139 932,64 | 21 847 351,67 | 22 556 198,62 | 29 302 942,02 |

A visualização dos dados presentes no quadro anterior, permite verificar que as despesas que representam o gasto necessário ao normal funcionamento da atividade do Município – habitualmente denominadas de despesas de funcionamento - onde se incluem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, atingiram o valor total de 17.986.848,10€. Esse valor traduz-se num peso de 61,38% face ao montante de despesa paga no ano de 2025.

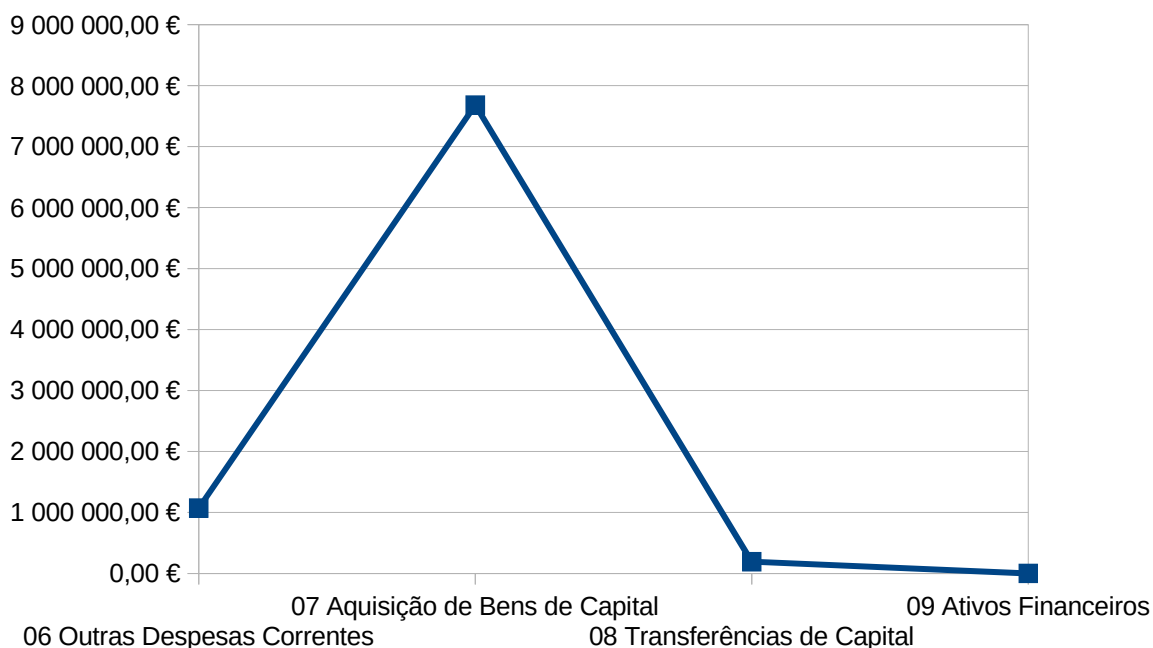
O valor pago com aquisição de bens de capital, que totaliza 7.681.623,05€, corresponde a 26,21% da despesa paga no ano em questão.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA CORRENTE EM 2025



Observando agora às despesas de capital (onde estão consideradas as rubricas referentes a investimentos, às transferências de capital e aos ativos e passivos financeiros), são as despesas com a aquisição de bens de capital e com os passivos financeiros que têm maior relevância para o Município, pagando-se 7.681.623,05€ e 790.480,33€, respetivamente, do total da despesa orçada para o exercício em análise, conforme execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE CAPITAL EM 2025



Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) configuram a base fundamental do processo de planeamento estratégico municipal, funcionando como a diretriz política para o desenvolvimento económico e social da autarquia. Estas opções encontram suporte em dois documentos essenciais e complementares: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

O quadro a seguir apresenta, de forma detalhada, a distribuição das despesas de capital por macro projetos, com especial enfoque nas funções e subfunções desempenhadas, em conformidade com os objetivos e programas estabelecidos no PPI, o qual constitui o primeiro nível de orientação estratégica para o Município. Este quadro não apenas expõe a alocação de recursos de cada função, mas também o impacto relativo e absoluto dessas funções na execução da conta de gerência, oferecendo uma visão do contributo de cada área para o cumprimento das metas previstas.

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2025

Un.: Euros (€)

| OBJETIVO | DESIGNAÇÃO DO PROJETO | MONTANTE PREVISTO 2025 | MONTANTE PREVISTO ANOS SEQUINTE | MONTANTE EXECUTADO 2025 | EXEC. FIN. |
|--------------|---|------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------|
| 1. | Funções Gerais | 3 956 950,00 € | 2 125 400,00 € | 3 124 469,81 € | 78,96% |
| 1.1. | Serviços Gerais de Administração Pública | 3 711 850,00 € | 2 125 000,00 € | 3 124 469,81 € | 84,18% |
| 1.1.1. | Administração Geral | 3 711 850,00 € | 2 125 000,00 € | 3 124 469,81 € | 84,18% |
| 1.2. | Segurança e Ordem Públicas | 245 100,00 € | 400,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 1.2.1. | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios | 245 100,00 € | 400,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 2. | Funções Sociais | 7 408 013,20 € | 5 284 545,07 € | 3 458 372,41 € | 46,68% |
| 2.1. | Educação | 73 000,00 € | 80 000,00 € | 33 193,66 € | 45,47% |
| 2.1.1. | Ensino Não Superior | 73 000,00 € | 80 000,00 € | 33 193,66 € | 45,47% |
| 2.2. | Saúde | 1 286 000,00 € | 50,00 € | 616 620,99 € | 47,95% |
| 2.2.1. | Serviços Individuais de Saúde | 1 286 000,00 € | 50,00 € | 616 620,99 € | 47,95% |
| 2.3. | Segurança e Ação Social | 3 424 413,20 € | 547 391,07 € | 1 995 502,22 € | 58,27% |
| 2.3.2. | Ação Social | 3 424 413,20 € | 547 391,07 € | 1 995 502,22 € | 58,27% |
| 2.4. | Habitação e Serviços Coletivos | 1 552 200,00 € | 4 375 654,00 € | 609 183,01 € | 39,25% |
| 2.4.2. | Ordenamento do Território | 503 950,00 € | 1 081 450,00 € | 255 895,60 € | 50,78% |
| 2.4.3. | Saneamento | 149 000,00 € | 1 666 576,00 € | 12 668,24 € | 8,50% |
| 2.4.4. | Abastecimento de Água | 245 700,00 € | 1 622 628,00 € | 175 314,98 € | 71,35% |
| 2.4.6. | Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza | 653 550,00 € | 5 000,00 € | 165 304,19 € | 25,29% |
| 2.5. | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 1 072 400,00 € | 281 450,00 € | 203 872,53 € | 19,01% |
| 2.5.1. | Cultura | 11 200,00 € | 800,00 € | 10 367,29 € | 92,57% |
| 2.5.2. | Desporto, Recreio e Lazer | 1 061 200,00 € | 280 650,00 € | 193 505,24 € | 18,23% |
| 3. | Funções Económicas | 1 627 100,00 € | 3 873 100,00 € | 1 098 780,83 € | 67,53% |
| 3.2. | Indústria e Energia | 2 300,00 € | 8 600,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 3.2.0. | Indústria e Energia | 2 300,00 € | 8 600,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 3.3. | Transportes e Comunicações | 1 561 050,00 € | 3 844 050,00 € | 1 098 780,83 € | 70,39% |
| 3.3.1. | Transportes Rodoviários | 1 561 050,00 € | 3 844 050,00 € | 1 098 780,83 € | 70,39% |
| 3.4. | Comércio e Turismo | 63 750,00 € | 20 450,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 3.4.1. | Mercados e Feiras | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| 3.4.2. | Turismo | 63 750,00 € | 20 450,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| Total | | 12 992 063,20 € | 11 283 045,07 € | 7 681 623,05 € | 59,13% |

Efetuada a análise aos dados vertidos no quadro anterior conclui-se que, das três principais funções, e em termos financeiros, as funções sociais são as que foram mais representativas no ano de 2025, com um valor executado de 3.458.372,41€, sendo que dentro destas a que apresenta maior relevância, com um valor executado de 1.995.502,22€, são as funções inerentes ao Segurança e Ação Social.

Dentro das subfunções e em termos financeiros absolutos, foi a subfunção 1.1.1 – Administração Geral que registou maior execução com o valor de 3.124.469,81€. Já em termos relativos, foi a subfunção 2.5.1. - Cultura que obteve o maior grau de execução, com uma percentagem de 92,57% face ao montante previsto, devendo ser salientado o valor absoluto diminuto.

Alterações Orçamentais

Na vigência da execução normal que decorre dos próprios exercícios económicos, são geralmente realizadas alterações orçamentais. Tais operações permitem a adequação do orçamento à execução orçamental, podendo derivar de despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

No que diz respeito ao ano económico de 2025 ocorreram as alterações ao orçamento nos termos que a seguir se apresentam:

NATUREZA DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2025

Un.: Número

| | ALTERAÇÃO | |
|-----------------------------------|-------------|--------------|
| | PERMUTATIVA | MODIFICATIVA |
| Orçamento da Despesa | 60 | 2 |
| Orçamento da Receita | 1 | 2 |
| Plano Plurianual de Investimentos | 42 | 2 |
| Plano de Atividades Municipal | 49 | 1 |

Através da análise das alterações orçamentais por grupos, que englobam tanto os reforços quanto as diminuições aplicadas às diversas rubricas económicas de despesa e receita da autarquia, procede-se a um exame detalhado do comportamento das dotações orçamentais ao longo do exercício de 2025. Este acompanhamento permite avaliar as variações entre as previsões iniciais e as realizações efetivas, refletindo os ajustamentos sucessivos realizados nas projeções orçamentárias, com o objetivo de garantir o alinhamento entre a execução financeira e as necessidades operacionais identificadas durante o período.

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025

Un.: Euros (€)

| RUBRICAS | DOTAÇÕES INICIAIS | | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÕES CORRIGIDAS | |
|---------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
| | Valor | % | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Valor | % |
| Despesas Correntes | 18 858 162,80 | 66,36% | 8 276 916,56 | 2 536 774,00 | 24 598 305,36 | 63,45% |
| 01 Despesas com o pessoal | 8 666 950,00 | 30,50% | 471 124,00 | 481 424,00 | 8 656 650,00 | 22,33% |
| 02 Aquisição de bens e serviços | 7 186 762,80 | 25,29% | 6 125 342,56 | 1 756 750,00 | 11 555 355,36 | 29,80% |
| 03 Juros e outros encargos | 301 300,00 | 1,06% | 163 000,00 | 19000,00 | 445 300,00 | 1,15% |
| 04 Transferências correntes | 2 101 700,00 | 7,40% | 649 100,00 | 51 000,00 | 2 699 800,00 | 6,96% |
| 06 Outras despesas correntes | 601 450,00 | 2,12% | 868 350,00 | 228 600,00 | 1 241 200,00 | 3,20% |
| Despesas de Capital | 9 559 913,20 | 33,64% | 8 141 900,00 | 3 529 857,45 | 14 171 955,75 | 36,55% |
| 07 Aquisição de bens de capital | 8 534 663,20 | 30,03% | 7 889 800,00 | 3 432 400,00 | 12 992 063,20 | 33,51% |
| 08 Transferências de capital | 235 200,00 | 0,83% | 250 100,00 | 97 457,45 | 387 842,55 | 1,00% |
| 09 Ativos financeiros | 50,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00% |
| 10 Passivos financeiros | 790 000,00 | 2,78% | 2 000,00 | 0,00 | 792 000,00 | 2,04% |
| Total | 28 418 076,00 | 100,00% | 16 418 816,56 | 6 066 631,45 | 38 770 261,11 | 100,00% |

A análise dos dados apresentados no quadro anterior revela que, como resultado das alterações orçamentais efetuadas ao orçamento da despesa para o exercício económico em questão, foram implementados reforços orçamentais no montante de 16.418.816,56€, compensados pela redução das dotações de várias rubricas que apresentavam dotações excessivas, no total de 6.066.631,45€.

É relevante destacar que a diferença entre esses dois valores decorre do fato de, dentro dos reforços orçamentais, ter sido utilizado um montante de 8.052.185,11€ proveniente do saldo orçamental da gerência anterior, bem como o valor de 2.300.000,00€ relativo a novo empréstimo que visou as instalações “Martins & Rebello”.

No que diz respeito à continuidade da análise das alterações nas diversas tipologias de despesa, deve-se sublinhar que os reforços e diminuições orçamentais não afetaram exclusivamente o orçamento da despesa. Essas modificações tiveram, igualmente, impactos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM), exigindo, portanto, ajustes e revisões nesses documentos estratégicos para garantir a coerência e adequação das previsões de execução à nova configuração orçamental.

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2025

| RUBRICAS | PREVISÕES INICIAIS | | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | PREVISÕES CORRIGIDAS | |
|--|----------------------|----------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
| | Valor | % | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Valor | % |
| Receitas Correntes | 19 725 294,00 | 69,41% | 948 800,00 | 948 800,00 | 19 725 294,00 | 50,88% |
| 01 Impostos diretos | 4 862 300,00 | 17,11% | 948 800,00 | 948 800,00 | 4 862 300,00 | 12,54% |
| 02 Impostos indiretos | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 657 350,00 | 2,31% | 0,00 | 0,00 | 657 350,00 | 1,70% |
| 05 Rendimentos de propriedade | 871 600,00 | 3,07% | 0,00 | 0,00 | 871 600,00 | 2,25% |
| 06 Transferências correntes | 11 210 644,00 | 39,45% | 0,00 | 0,00 | 11 210 644,00 | 28,92% |
| 07 Venda de bens e serviços | 2 023 250,00 | 7,12% | 0,00 | 0,00 | 2 023 250,00 | 5,22% |
| 08 Outras receitas correntes | 100 150,00 | 0,35% | 0,00 | 0,00 | 100 150,00 | 0,26% |
| Receitas de Capital | 8 692 782,00 | 30,59% | 10 352 185,11 | 0,00 | 19 044 967,11 | 49,12% |
| 09 Vendas de bens de investimento | 169 300,00 | 0,60% | 0,00 | 0,00 | 169 300,00 | 0,44% |
| 10 Transferências e subsídios de capital | 8 523 282,00 | 29,99% | 0,00 | 0,00 | 8 523 282,00 | 21,98% |
| 12 Passivos Financeiros | 50,00 | 0,00% | 2 300 000,00 | 0,00 | 2 300 050,00 | 5,93% |
| 13 Outras receitas de capital | 150,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 0,00% |
| 16 Saldo da gerência anterior | 0,00 | 0,00% | 8 052 185,11 | 0,00 | 8 052 185,11 | 20,77% |
| Total | 28 418 076,00 | 100,00% | 11 300 985,11 € | 948 800,00 | 38 770 261,11 | 100,00% |

As alterações modificativas ao orçamento da receita tiveram por finalidade a incorporação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 8.052.185,11€, como reforço da receita orçada e também a inclusão, em passivos financeiros, do valor de 2.3000.000€ relativos ao empréstimo que visou a compra das instalações “Martins & Rebello”.

No que concerne à alteração permutativa da modificação, a mesma deveu-se a um conjunto de diminuições pois as dotações das rubricas modificadas revelaram-se elevadas (superiores a 100%) face ao inicialmente previsto.

Serviço da Dívida

Procedendo a uma análise sob a ótica das finanças públicas locais, e em particular da sustentabilidade orçamental, torna-se pertinente aferir a relevância dos encargos associados ao endividamento de médio e longo prazo — designadamente os encargos com juros e as correspondentes amortizações de capital — no contexto da estrutura global da despesa e da receita municipal.

Tal exercício pode ser desenvolvido com base na informação constante do quadro infra, no qual se propõe evidenciar a trajetória evolutiva do serviço da dívida ao longo dos últimos quatro exercícios económicos. Para o efeito, consideram-se os encargos financeiros e as amortizações relativas aos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município de Vale de Cambra, permitindo, assim, uma leitura integrada da pressão exercida pelo passivo financeiro sobre o equilíbrio orçamental e a capacidade de financiamento municipal.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA 2022 A 2025

Un.: Euros (€)

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Juros | 147 714,26 | 332 819,16 | 336 499,27 | 239 726,61 |
| Amortizações | 871 132,90 | 780 227,99 | 782 782,55 | 790 480,33 |
| Total | 1 018 847,16 | 1 113 047,15 | 1 119 281,82 | 1 030 206,94 |

| | | | | |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Dívida | 8 894 961,74 | 7 243 600,85 | 6 460 818,30 | 7 970 337,97 |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|

Estes indicadores do serviço da dívida refletem o comportamento identificado em sede de análise do endividamento de médio e longo prazo. Verifica-se que a dívida financeira total deste município aumentou, face a 2024, 1.509.519,67€.

Conforme já relatado, o município procedeu à contratação de novo empréstimo, que justifica o aumento referido. Esse financiamento, aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025 e visado pelo Tribunal de Contas em 20 de agosto de 2025, foi integralmente afeto à aquisição das instalações “Martins & Rebello”.

Rácios Orçamentais

Tal como foi oportunamente mencionado, importa retirar conclusões sobre os resultados da gestão municipal, nomeadamente da execução do orçamento e das Grandes Opções do Plano. É possível efetuar uma síntese das mesmas através de um conjunto de indicadores, como os que se apresentam de seguida.

RÁCIOS ORÇAMENTAIS

| | Un.: Euros (€) | |
|---|----------------|--------|
| | 2024 | 2025 |
| Rácios da Receita | | |
| Impostos Diretos / Receitas Correntes | 23,66% | 23,02% |
| Transferências Correntes / Receitas Correntes | 55,25% | 54,39% |
| Venda de Bens e Serviços Correntes / Receitas Correntes | 11,79% | 11,47% |
| Receitas Correntes / Receitas Totais | 62,15% | 58,36% |
| Receitas de Capital / Receitas Totais | 11,42% | 18,86% |
| Rácios da Despesa | | |
| Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes | 39,86% | 39,65% |
| Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes | 41,69% | 42,31% |
| Aquisição de Bens de capital / Despesas de Capital | 77,02% | 88,66% |
| Passivos Financeiros / Despesas de Capital | 18,66% | 9,12% |
| Despesas Correntes / Despesas Totais | 81,41% | 70,43% |
| Despesas de Capital / Despesas Totais | 18,59% | 29,57% |
| Rácios Financeiros | | |
| Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes | 38,47% | 39,66% |
| Amortizações + Juros MLP / Receitas Totais | 3,66% | 2,91% |
| Receitas Correntes / Despesas Correntes | 103,60% | 99,97% |
| Receitas de Capital / Despesas de Capital | 83,37% | 76,93% |

Nota: A rubrica de receitas totais inclui o saldo da gerência anterior.

Assim, e da análise realizada sobre os rácios orçamentais, constata-se o equilíbrio na generalidade dos mesmos. Ainda assim, é de notar que a compra das instalações “Martins & Rebello”, por terem envolvido valores relativamente altos, fizeram alterar alguns rácios, nomeadamente aqueles onde as tipologias de “despesas de capital” e “receitas de capital” estejam presentes.

Verifica-se o cumprimento do previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que a receita corrente bruta cobrada em 2025 adicionada ao valor “corrente” do Saldo de Gerência de 2024 é superior em 4.941.512,33€ ao valor da soma da despesa corrente paga em 2025 com as amortizações médias dos empréstimos, conforme se esquematiza de seguida:

| | |
|---|-----------------|
| Receita Corrente Bruta Cobrada 2025 | 21 269 483,60 € |
| Despesa Corrente Paga 2025 | 20 638 336,98 € |
| Amortizações Médias Empréstimos | 849 819,40 € |
| SubTotal | 21 488 156,38 € |
| Valor “Corrente” Saldo de Gerência 2024 | 5 160 185,11 € |
| Diferença | 4 941 512,33 € |

Análise de custos e rendimentos por funções

Nos últimos anos, a Contabilidade Pública tem sido objeto de um conjunto de reformas estruturais consideradas determinantes para a modernização, harmonização e robustez dos sistemas contabilísticos das entidades públicas, com particular incidência na gestão financeira e na prestação de contas ao nível da administração pública municipal.

Mais recentemente, a obrigatoriedade de adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) veio consolidar este processo de transformação, reforçando o papel da Contabilidade de Gestão enquanto instrumento estruturante de suporte à decisão. Em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), passou a estar assegurada a produção sistemática de informação analítica e relevante sobre custos — e, quando aplicável, sobre rendimentos e resultados — orientada para a satisfação das múltiplas necessidades informativas dos decisores públicos, contribuindo para a qualificação, transparência e fundamentação do processo de tomada de decisão.

Com efeito, a implementação do SNC-AP estabeleceu os alicerces normativos e metodológicos indispensáveis ao desenvolvimento de um modelo integrado de Contabilidade de Gestão na Administração Pública. Para o efeito, definiu princípios gerais de apresentação, orientações estruturais para a sua organização e desenvolvimento, bem como requisitos mínimos obrigatórios quanto ao conteúdo e à divulgação da informação produzida. Neste contexto, encontrando-se reunidas as condições para uma articulação coerente entre a contabilidade orçamental, financeira e de gestão, a Contabilidade de Gestão assume-se como um instrumento estratégico de apoio à governação e à eficiência operacional.

No que respeita ao Município de Vale de Cambra, a Contabilidade de Gestão tem vindo a centrar-se na análise funcional dos custos e dos rendimentos, permitindo gerar informação complementar de elevado valor acrescentado para a gestão. Através do apuramento dos custos e da adequada imputação das receitas associadas aos bens, serviços e funções municipais, torna-se possível construir indicadores de desempenho e proceder à análise de desvios, reforçando os mecanismos de acompanhamento, controlo e avaliação da execução dos projetos municipais.

Estamos, assim, perante uma vertente contabilística que amplia e densifica o sistema de informação financeira municipal, ao permitir não apenas o registo dos gastos, mas

igualmente o apuramento de rendimentos e resultados por atividade e projeto, contribuindo para uma avaliação mais precisa da eficácia das políticas públicas e do grau de concretização dos objetivos estratégicos definidos pelo executivo municipal.

Importa ainda salientar o cumprimento integral das disposições constantes da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, refletido no Relatório de Gestão, designadamente no que concerne à afetação de custos diretos e indiretos e à correspondente associação de rendimentos. Tal decorre de um esforço acrescido na criação de uma estrutura adequada, na parametrização dos sistemas e na respetiva operacionalização, assegurando consistência técnica e conformidade normativa.

Neste enquadramento, apresenta-se seguidamente uma análise detalhada dos custos e rendimentos por funções, bem como uma apreciação específica dos custos e rendimentos associados às principais atividades desenvolvidas pelo Município de Vale de Cambra no exercício de 2025.

Análise dos Resultados por Funções

Em conformidade com o enquadramento normativo aplicável, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em articulação com a Norma de Contabilidade Pública n.º 27 (NCP 27), a Contabilidade de Gestão do Município de Vale de Cambra encontra-se estruturada com base numa classificação funcional dos gastos e rendimentos, permitindo uma leitura analítica da atividade municipal.

Neste âmbito, procede-se, adicionalmente, à reclassificação dos gastos por atividades principais, o que possibilita a determinação e apresentação do resultado líquido do exercício por funções, reforçando a transparência e a utilidade da informação para efeitos de análise e apoio à decisão pelos órgãos municipais.

Assim, o quadro apresentado seguidamente tem como objetivo evidenciar a análise dos rendimentos e gastos do período em apreço, partindo da identificação dos gastos e rendimentos associados aos produtos vendidos — que, no contexto específico do Município de Vale de Cambra, se circunscrevem ao fornecimento de água à população — bem como dos serviços prestados e dos restantes rendimentos obtidos no decurso do exercício.

RESULTADOS POR FUNÇÕES

Un.: Euros (€)

| | | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | RENDIMENTOS DIRETOS (1) | 6 562 621,01 | 6 942 435,10 | 8 060 219,40 |
| 981 (C) | Produtos vendidos | 894 947,52 | 914 039,72 | 1 314 437,18 |
| 982 (C) | Serviços prestados | 5 667 673,49 | 6 028 395,38 | 6 745 782,22 |
| | GASTOS INCORPORADOS (2) | 21 143 725,92 | 24 057 758,55 | 28 131 619,66 |
| 981 (D) | Custos dos Produtos vendidos | 1 547 158,80 | 1 764 185,86 | 2 492 631,90 |
| 982 (D) | Custos dos Serviços prestados | 19 596 567,12 | 22 293 572,69 | 25 638 987,76 |
| | RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) - (2) | -14 581 104,91 | -17 115 323,45 | -20 071 400,26 |
| 981 (Saldo) | Produtos | -652 211,28 | -850 146,14 | -1 178 194,72 |
| 982 (Saldo) | Serviços | -13 928 893,63 | -16 265 177,31 | -18 893 205,54 |
| 987 | RENDIMENTOS GERAIS (4) | 14 181 845,60 | 15 309 082,54 | 15 395 035,13 |
| 9871 | Impostos e taxas | 5 438 886,37 | 5 977 422,29 | 5 576 297,06 |
| 9872 | Transferências e subsídios correntes obtidos | 6 564 154,82 | 6 842 745,00 | 7 223 489,00 |
| 9873 | Rendimentos ambientais | | | |
| 9875 | Rendimentos financeiros | | | |
| 9879 | Outros rendimentos | 2 178 804,41 | 2 488 915,25 | 2 595 249,07 |
| 986 | GASTOS NÃO INCORPORADOS (5) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9861 | Gastos operacionais | | | |
| 9862 | Transferências e subsídios concedidos | | | |
| 9863 | Gastos ambientais | | | |
| 9864 | Gastos administrativos | | | |
| 9865 | Gastos financeiros | | | |
| 9869 | Outros gastos | | | |
| 98 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (6 =3+4-5) | -399 259,31 | -1 806 240,91 | -4 676 365,13 |

Conforme o quadro acima apresentado, e feito o estudo ao resultado por funções, o resultado líquido obtido para o ano em análise foi de -4.676.365,13 euros, de acordo, portanto com o já referido no ponto relativo ao Reporte Financeiro.

Ainda que se venha a assistir, desde 2023, a uma subida dos rendimentos, a mesma é superada pela subida dos gastos, o que se traduz, consequentemente, num resultado líquido negativo.

Análise dos Resultados por Produtos Vendidos e Serviços Prestados

Em resultado da reclassificação dos gastos e da respetiva imputação aos bens e serviços produzidos, em conformidade com o estabelecido na NCP 27, torna-se possível proceder à análise do resultado associado aos produtos vendidos e a cada um dos serviços prestados, conforme evidenciado no quadro infra.

Neste âmbito, quer no que respeita aos produtos, quer aos serviços, os rendimentos e gastos considerados reportam-se à quantidade de água faturada e aos serviços efetivamente prestados aos municípios durante o exercício de 2025. Importa salientar que, ao nível dos rendimentos, apenas são relevados aqueles que concorrem diretamente para a formação do resultado das atividades em análise.

Consequentemente, ficam excluídos desta abordagem os rendimentos provenientes de impostos, taxas, transferências, subsídios correntes e demais proveitos que não apresentem uma relação direta com a sustentabilidade económico-financeira das atividades identificadas como principais. Tal opção metodológica justifica a divergência entre os resultados aqui apurados e o resultado global do exercício, o qual integra a totalidade dos rendimentos municipais.

Por último, a coluna relativa ao “tipo de unidades” identifica um indutor de atividade considerado tecnicamente mais adequado para o apuramento do resultado unitário final de cada atividade ou serviço classificado como principal, assegurando a consistência e comparabilidade da informação apresentada.

RESULTADOS POR PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Un.: Euros (€)

| | Produtos/ serviços | Rendimentos (1) | Gastos (2) | Resultado Gastos Bruto (3) = (1) - (2) | Tipo de unidades (4) | Nº de unidades (5) | Rendimento médio por unidade (6) = (1) / (5) | Gasto médio por unidade (7) = (2) / (5) |
|---------------------|--|---------------------|----------------------|--|-----------------------------------|--------------------|--|---|
| 99.1.2.3.3 | Abastecimento de água | 1 314 437,18 | 2 492 631,90 | -1 178 194,72 | m3 faturados | 1104079 | 1,19 | 2,26 |
| 99.2.1.1.1.03.02.02 | Contraordenações rodoviárias | 21 331,45 | 74 114,54 | -52 783,09 | Nº de contraordenações | 597 | 35,73 | 124,14 |
| 99.2.1.1.1.03.03.02 | Espaço cidadão | 628,80 | 0,00 | 628,80 | Utentes | 778 | 0,81 | 0,00 |
| 99.2.1.1.1.03.06.02 | Ocupação da via pública e publicidade | 89,40 | 52 554,54 | -52 465,14 | Número de licenças / autorizações | 17 | 5,26 | 3 091,44 |
| 99.2.1.2.1.01.01 | Proteção civil | 0,00 | 305 001,94 | -305 001,94 | Área do município (km2) | 147,33 | 0,00 | 2 070,20 |
| 99.2.1.2.1.02.01.01 | Floresta | 71 793,66 | 497 711,19 | -425 917,53 | Área florestal (há) | 9700 | 7,40 | 51,31 |
| 99.2.2.1.2.01 | Pessoal (escolas) | 1 497 049,66 | 3 099 762,06 | -1 602 712,40 | Alunos | 2616 | 572,27 | 1 184,92 |
| 99.2.2.1.2.02 | Refeições escolares | 516 185,96 | 1 367 451,78 | -851 265,82 | Refeições | 273980 | 1,88 | 4,99 |
| 99.2.2.1.2.03 | Leite escolar | 31 884,16 | 45 327,06 | -13 442,90 | Unidade | 104728 | 0,30 | 0,43 |
| 99.2.2.1.2.04 | Transportes escolares | 45 878,00 | 880 358,85 | -834 480,85 | Alunos abrangidos | 315 | 145,64 | 2 794,79 |
| 99.2.2.1.2.05 | AEC's | 61 351,00 | 205 822,78 | -144 471,78 | Alunos abrangidos | 428 | 143,34 | 480,89 |
| 99.2.2.1.2.06 | AAAF's/Prolongamento de horário | 146 627,00 | 282 597,09 | -135 970,09 | Alunos abrangidos | 275 | 533,19 | 1 027,63 |
| 99.2.2.1.2.07 | Funcionamento corrente (escolas) | 172 960,00 | 1 282 519,65 | -1 109 559,65 | Alunos | 2616 | 66,12 | 490,26 |
| 99.2.2.1.2.08 | Ação social escolar | 0,00 | 58 477,07 | -58 477,07 | Alunos abrangidos | 490 | 0,00 | 119,34 |
| 99.2.2.1.2.09 | Organização e gestão escolar | 121 401,77 | 499 188,76 | -377 786,99 | Alunos | 2616 | 46,41 | 190,82 |
| 99.2.2.1.2.10 | Equipamentos (escolas) | 20 979,00 | 5 036,70 | 15 942,30 | Alunos | 2616 | 8,02 | 1,93 |
| 99.2.2.1.3.01 | Saúde | 436 626,50 | 625 653,16 | -189 026,66 | População Municipal | 21269 | 20,53 | 29,42 |
| 99.2.2.1.3.02 | Ação social | 258 320,45 | 1 590 919,82 | -1 332 599,37 | Beneficiários | 1135 | 227,60 | 1 401,69 |
| 99.2.2.1.3.03 | Habitação social | 2 199,04 | 14 334,14 | -12 135,10 | Fogos | 2 | 1 099,52 | 7 167,07 |
| 99.2.2.1.4 | Empreendedorismo e emprego | 10 214,82 | 67 009,55 | -56 794,73 | Utentes | 1027 | 9,95 | 65,25 |
| 99.2.2.3.4 | Saneamento básico | 726 055,61 | 1 255 928,46 | -529 872,85 | m3 entregues p/ tratamento | 1379222 | 0,53 | 0,91 |
| 99.2.2.3.5 | Recolha de resíduos sólidos urbanos | 780 592,38 | 2 708 985,09 | -1 928 392,71 | Volumes tratados (T) | 8017,66 | 97,36 | 337,88 |
| 99.2.2.3.6 | Limpeza urbana | 0,00 | 320 452,62 | -320 452,62 | Km centro urbano | 3156,47 | 0,00 | 101,52 |
| 99.2.2.3.7 | Ambiente | 19 197,00 | 224 731,27 | -205 534,27 | Nº de utilizadores | 4578 | 4,19 | 49,09 |
| 99.2.2.4.2.01 | Centro Cultural de Macieira de Cambra | 3 010,43 | 184 595,96 | -181 585,53 | Espetadores | 7131 | 0,42 | 25,89 |
| 99.2.2.4.2.02 | Centro de Artes e Espetáculos | 48 138,38 | 654 585,68 | -606 447,30 | Espetadores | 11572 | 4,16 | 56,57 |
| 99.2.2.4.2.03 | Museu | 0,00 | 73 647,25 | -73 647,25 | Visitantes | 987 | 0,00 | 74,62 |
| 99.2.2.4.2.04 | Biblioteca | 984,25 | 665 980,65 | -664 996,40 | Leitores inscritos | 12035 | 0,08 | 55,34 |
| 99.2.2.4.2.05 | Promoção da cultura | 24 474,70 | 1 684 767,07 | -1 660 292,37 | Eventos | 19 | 1 288,14 | 88 671,95 |
| 99.2.2.4.3.01 | Piscinas municipais | 353 892,06 | 1 276 763,55 | -922 871,49 | Utentes | 1559 | 227,00 | 818,96 |
| 99.2.2.4.3.02 | Pavilhão municipal | 0,00 | 190 992,39 | -190 992,39 | Taxa de ocupação | 0,76 | 0,00 | 250 506,46 |
| 99.2.2.4.3.03 | Promoção do desporto | 64 756,54 | 1 218 374,24 | -1 153 617,70 | Eventos | 49 | 1 321,56 | 24 864,78 |
| 99.2.3.1.2 | Gabinete de veterinária | 28 294,17 | 193 040,05 | -164 745,88 | Utentes | 268 | 105,58 | 720,30 |
| 99.2.3.2.2 | Licenciamento de obras particulares e industrial | 261 682,08 | 250 077,57 | 11 604,51 | Nº de licenciamentos | 153 | 1 710,34 | 1 634,49 |
| 99.2.3.3.1 | Iluminação pública | 811 076,93 | 492 913,86 | 318 163,07 | Pontos de IP | 10035 | 80,82 | 49,12 |
| 99.2.3.3.2 | Vias municipais | 25 077,08 | 1 532 490,96 | -1 507 413,88 | Km de via | 575,5 | 43,57 | 2 662,89 |
| 99.2.3.4.1.01 | Parque de estacionamento subterrâneo | 69 454,18 | 143 115,33 | -73 661,15 | Número de lugares | 188 | 369,44 | 761,25 |
| 99.2.3.4.1.02 | Estacionamento à superfície | 12 894,65 | 45 915,80 | -33 021,15 | Número de lugares | 256 | 50,37 | 179,36 |
| 99.2.3.5.1 | Metrologia | 12 394,32 | 67 131,67 | -54 737,35 | Nº de intervenções | 314 | 39,47 | 213,80 |
| 99.2.3.5.2 | Comércio, mercados e feiras | 61 390,55 | 139 851,75 | -78 461,20 | Número de licenças / autorizações | 178 | 344,89 | 785,68 |
| 99.2.3.6.1.01 | Centro interpretativo da Serra da Freita | 0,00 | 104 822,00 | -104 822,00 | Visitantes | 1308 | 0,00 | 80,14 |
| 99.2.3.6.1.02 | Promoção do turismo | 755,00 | 319 790,03 | -319 035,03 | Eventos | 12 | 62,92 | 26 649,17 |
| 99.2.4.2.1 | Cemitério | 15 832,20 | 83 715,95 | -67 883,75 | Área do espaço (m2) | 7143 | 2,22 | 11,72 |
| 99.2.4.3.1.01 | Parque urbano da cidade | 8 257,60 | 30 396,38 | -22 138,78 | Área do espaço (m2) | 260000 | 0,03 | 0,12 |
| 99.2.4.3.1.02 | Praia fluvial de Burgães | 0,00 | 48 676,49 | -48 676,49 | Área do espaço (m2) | 13000 | 0,00 | 3,74 |
| 99.2.4.3.1.03 | Outros espaços verdes | 2 051,44 | 773 405,01 | -771 353,57 | Área do espaço (m2) | 70000 | 0,03 | 11,05 |
| | TOTAL | 8 060 219,40 | 28 131 619,66 | -20 071 400,26 | | | | |

Não sendo expectável o lucro, tal não deve obstar ao reconhecimento de resultados fortemente negativos em termos absolutos em áreas críticas da atuação e que têm receita direta associada. Encontram-se neste caso a recolha de resíduos sólidos, a promoção da cultura, o abastecimento de água e a promoção do desporto (incluindo piscinas).

Análise dos Custos por Atividades ou Funções

A análise que se apresenta tem por objetivo proceder à divulgação e avaliação dos custos incorridos pelo Município de Vale de Cambra, no exercício de 2025, segundo uma ótica funcional e por atividade, evidenciando o esforço financeiro associado à prossecução das respetivas atribuições legais. Neste contexto, optou-se pela apresentação do custo das diversas atividades que integram as diferentes funções municipais, assegurando uma leitura clara e sistematizada da afetação de recursos.

Para o efeito, a estrutura de análise assenta na distinção de quatro grandes áreas de intervenção — funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras funções — em conformidade com a classificação funcional aplicável às autarquias locais. Esta abordagem permite aferir o contributo de cada uma destas áreas para o desenvolvimento das políticas públicas municipais, bem como quantificar, de forma consistente, os resultados alcançados nos diversos domínios de atuação.

No que respeita à metodologia de imputação de custos, importa referir que, previamente à afetação dos custos aos bens e serviços finais, os custos apurados nas atividades auxiliares das diferentes unidades orgânicas foram objeto de repartição, tendo por base o peso relativo dos gastos diretos das atividades principais integradas em cada unidade orgânica. Este procedimento assegura uma distribuição proporcional e tecnicamente fundamentada dos custos indiretos.

Por sua vez, no que concerne aos custos associados à Presidência — incluindo o respetivo gabinete de apoio, o gabinete de apoio à vereação e o gabinete de comunicação e protocolo — foi adotado como critério de imputação o peso dos gastos diretos das diferentes atividades principais do Município, garantindo, deste modo, a sua adequada repartição pelas várias áreas funcionais, em linha com os princípios da especialização económica e da racionalidade na afetação de recursos públicos.

GASTOS POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES GERAIS

Un.: Euros (€)

| GASTOS | FUNÇÕES GERAIS | | |
|--|---------------------|--|-------------------|
| | 94.1.1.1 | 94.1.2.1 | Total |
| | Administração Geral | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios | |
| GASTOS DIRETOS | 45 904,55 | 431 009,66 | 476 914,21 |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | | 130 020,46 | 130 020,46 |
| 61 CMVMC | | 20 527,86 | 20 527,86 |
| 62 Fornecimentos e serviços externos | 62,58 | 118 139,05 | 118 201,63 |
| 63 Gastos com o pessoal | | 162 322,29 | 162 322,29 |
| 68 Outros gastos | 45 841,97 | | 45 841,97 |
| GASTOS INDIRETOS | 80 764,53 | 371 703,47 | 452 468,00 |
| Gastos indiretos | 80 764,53 | 371 703,47 | 452 468,00 |
| Total dos Gastos Incorporados (1) | 126 669,08 | 802 713,13 | 929 382,21 |

Da análise às funções gerais, tendo presente gastos diretos na ordem dos 477 mil euros, é a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios que se destaca com 431 mil euros. A administração geral, grupo que agrega os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, apresenta gastos de cerca de 46 mil euros. Quanto à tipologia de gastos naquelas funções, 34,04%, num valor superior a 162 mil euros, referem-se a gastos com pessoal. De seguida temos 27,26%, num valor superior a 130 mil euros, para as transferências e subsídios concedidos. Os fornecimentos e serviços externos significam 24,78% dos gastos diretos, com um valor acima dos 118 mil euros, enquanto outros gastos representam 9,61 %, com um valor de perto de 46 mil euros. O valor de pouco mais de 20 mil euros em custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas representa 4,54% do total dos custos diretos.

GASTOS POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES SOCIAIS

Un.: Euros (€)

| GASTOS | FUNÇÕES SOCIAIS (parte1/2) | | | | |
|--|----------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | DASE | | | DCDT | |
| | 94.2.1.2 | 94.2.1.3 | 94.2.1.4 | 94.2.4.2 | 94.2.4.3 |
| | Educação | Ação Social | Empreendedorismo e Emprego | Cultura | Desporto |
| GASTOS DIRETOS | 4 857 557,35 | 1 683 106,22 | 39 402,38 | 2 326 380,21 | 1 613 704,97 |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | 577 782,39 | 702 234,12 | | 471 598,21 | 102 516,05 |
| 61 CMVMC | 71 135,38 | 17 014,17 | | 39 788,15 | 47 474,88 |
| 62 Fornecimentos e serviços externos | 1 928 853,08 | 509 915,63 | 4 638,22 | 1 319 082,26 | 927 954,80 |
| 63 Gastos com o pessoal | 2 279 786,50 | 453 942,30 | 34 764,16 | 495 911,59 | 535 759,24 |
| GASTOS INDIRETOS | 2 868 984,45 | 547 800,90 | 27 607,17 | 937 196,40 | 1 072 425,21 |
| Gastos indiretos | 2 868 984,45 | 547 800,90 | 27 607,17 | 937 196,40 | 1 072 425,21 |
| Total dos Gastos Incorporados (1) | 7 726 541,80 | 2 230 907,12 | 67 009,55 | 3 263 576,61 | 2 686 130,18 |

Un.: Euros (€)

| GASTOS | FUNÇÕES SOCIAIS (parte 2/2) | | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | DASU | | | | | Total |
| | 94.2.3.3 | 94.2.3.4 | 94.2.3.5 | 94.2.3.6 | 94.2.3.7 | |
| | Água | Saneamento | Recolha de RSU's | Limpeza Urbana | Ambiente | |
| GASTOS DIRETOS | 1 808 094,73 | 1 035 084,01 | 1 598 366,50 | 320 452,62 | 123 061,82 | 15 405 210,81 |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | | | | | | 1 854 130,78 |
| 61 CMVMC | 180 502,04 | 146 730,99 | 90,00 | | 1 736,11 | 504 471,71 |
| 62 Fornecimentos e serviços externos | 807 807,61 | 436 881,71 | 1 598 204,80 | 320 452,62 | 19 113,21 | 7 872 903,94 |
| 63 Gastos com o pessoal | 819 785,09 | 139 208,60 | 71,70 | | 102 212,50 | 4 861 441,67 |
| 68 Outros gastos | | 312 262,71 | | | | 312 262,71 |
| GASTOS INDIRETOS | 684 537,17 | 220 844,45 | 1 110 618,59 | 0,00 | 101 669,45 | 7 571 683,79 |
| Gastos indiretos | 684 537,17 | 220 844,45 | 1 110 618,59 | 0,00 | 101 669,45 | 7 571 683,79 |
| Total dos Gastos Incorporados (1) | 2 492 631,90 | 1 255 928,46 | 2 708 985,09 | 320 452,62 | 224 731,27 | 22 976 894,60 |

A análise aos gastos diretos inerentes às funções sociais permite concluir que das três divisões municipais que contribuíram para os mesmos, se destaca a divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com um total de 15.405.210,81 euros, enquanto a divisão de Ação Social e Educação apresenta gastos diretos que totalizam 6.580.065,95 euros e a divisão

de Cultura, Desporto e Turismo com 3.940.085,18 euros.

Do total de 15,4 milhões de euros, cerca de 51,10% respeita a Fornecimentos e Serviços Externos, 31,56% a Gastos com Pessoal, 12,04% a Transferências e Subsídios Concedidos, 3,27% a Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas e 2,03% a Outros Gastos.

GASTOS POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES ECONÓMICAS

Un.: Euros (€)

| GASTOS | FUNÇÕES ECONÓMICAS (parte 1/2) | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|
| | DGFV | DOP | DOME | |
| | 94.3.1.2 | 94.3.2.2 | 94.3.3.1 | 94.3.3.2 |
| | Gabinete de Veterinária | Licenciamento de Obras Particulares | Iluminação Pública | Vias Municipais |
| GASTOS DIRETOS | 106 782,03 | 88 771,93 | 369 245,75 | 1 082 994,56 |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | 18 000,00 | | | 411 106,55 |
| 61 CMVMC | 288,66 | | | 310 019,09 |
| 62 Fornecimentos e serviços externos | 40 208,25 | 6 687,78 | 30 908,42 | 120 375,31 |
| 63 Gastos com o pessoal | 48 285,12 | 82 084,15 | 1 473,78 | 241 493,61 |
| 68 Outros gastos | | | 336 863,55 | |
| GASTOS INDIRETOS | 86 258,02 | 161 305,64 | 123 668,11 | 449 496,40 |
| Gastos indiretos | 86 258,02 | 161 305,64 | 123 668,11 | 449 496,40 |
| Total dos Gastos Incorporados (1) | 193 040,05 | 250 077,57 | 492 913,86 | 1 532 490,96 |

| GASTOS | FUNÇÕES ECONÓMICAS (parte 2/2) | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|
| | DAJRH | | DCDT | DPOGU | Total |
| | 94.3.5.1 | 94.3.5.2 | 94.3.6.1 | 94.3.4.1 | |
| | Metrologia | Comércio, Mercados e Feiras | Turismo | Estacionamento Público | |
| GASTOS DIRETOS | 31 400,03 | 109 950,02 | 318 555,10 | 117 567,19 | 2 225 266,61 |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | | 16 950,00 | | | 446 056,55 |
| 61 CMVMC | 826,99 | 1 121,03 | 1 319,32 | 802,15 | 314 377,24 |
| 62 Fornecimentos e serviços externos | 7 957,97 | 22 356,66 | 153 310,71 | 114 509,13 | 496 314,23 |
| 63 Gastos com o pessoal | 22 615,07 | 19 906,97 | 163 925,07 | 2 255,91 | 582 039,67 |
| 68 Outros gastos | | 49 615,36 | | | 386 478,91 |
| GASTOS INDIRETOS | 35 731,64 | 29 901,73 | 106 056,93 | 71 463,94 | 1 063 882,41 |
| Gastos indiretos | 35 731,64 | 29 901,73 | 106 056,93 | 71 463,94 | 1 063 882,41 |
| Total dos Gastos Incorporados (1) | 67 131,67 | 139 851,75 | 424 612,03 | 189 031,13 | 3 289 149,02 |

A análise relativa às funções económicas permite concluir que os gastos diretos inerentes foram de 2.225.266,61 euros.

Das seis divisões municipais que contribuíram para a totalidade dos gastos diretos daquelas funções, destaca-se a de Obras Municipais e Equipamentos com 1.452.240,31 euros. De seguida, temos a divisão de Cultura, Desporto e Turismo com 318.555,10 euros, a divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos com 141.350,05 euros, a divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbanística com 117.567,19 euros, a divisão de Gestão Florestal e Veterinária com 106.782,03 euros e a Divisão de Obras Particulares com 88.771,93 euros.

Do total, 26,15% corresponde a Gastos com Pessoal, a Fornecimentos e Serviços Externos corresponde 22,30%, a Transferências e Subsídios Concedidos correspondem 20,05%, 17,37% a Outros Gastos e a Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas 14,13%.

GASTOS POR ATIVIDADES DAS OUTRAS FUNÇÕES

Un.: Euros (€)

| GASTOS | OUTRAS FUNÇÕES | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| | DAJRH | DGFV | Total |
| | 94.4.2.1 | 94.4.3.1 | |
| | Cemitério | Espaços Verdes | |
| GASTOS DIRETOS | 48 614,03 | 503 655,76 | 552 269,79 |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | | 123 850,59 | 123 850,59 |
| 61 CMVMC | | 43 693,71 | 43 693,71 |
| 62 Fornecimentos e serviços externos | 152,36 | 80 985,21 | 81 137,57 |
| 63 Gastos com o pessoal | 2 414,14 | 255 126,25 | 257 540,39 |
| 68 Outros gastos | 46 047,53 | | 46 047,53 |
| GASTOS INDIRETOS | 35 101,92 | 348 822,12 | 383 924,04 |
| Gastos indiretos | 35 101,92 | 348 822,12 | 383 924,04 |
| Total dos Gastos Incorporados (1) | 83 715,95 | 852 477,88 | 936 193,83 |

É de referir que as outras funções (diversas não especificadas), contribuíram para o total de gastos diretos do Município com um valor de 552.269,79 euros.

Das duas divisões municipais que contribuíram para Outras Funções, destaca-se a de Gestão Florestal e Veterinária com gastos diretos no valor de 552.269,79 euros. A divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos teve gastos diretos que totalizaram 48.614,03 euros.

Foram os Gastos com Pessoal, com 46,63% do total dos gastos diretos que maior peso tiveram. De seguida, temos as Transferências e Subsídios Concedidos com 22,43%, os Fornecimentos e Serviços Externos com 14,69%, Outros Gastos com 8,34% e o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas com 7,91%.

DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES

Un.: Euros (€)

| GASTOS DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO | | | 2025 |
|---------------------------------------|----------|--|-----------------------|
| FUNÇÕES GERAIS | 94.1.1.1 | Administração Geral | 2 393 382,84 € |
| | 94.1.2.1 | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios | 20 021,18 € |
| FUNÇÕES SOCIAIS | 94.2.1.2 | Educação | 330 465,21 € |
| | 94.2.1.3 | Ação Social | 197 691,18 € |
| | 94.2.3.3 | Água | 356 554,88 € |
| | 94.2.3.4 | Saneamento | 255 023,74 € |
| | 94.2.3.5 | Resíduos Sólidos Urbanos | 18 474,15 € |
| | 94.2.3.7 | Ambiente | 7 623,37 € |
| | 94.2.4.2 | Cultura | 302 013,35 € |
| | 94.2.4.3 | Desporto e Tempos Livres | 204 144,10 € |
| FUNÇÕES ECONÓMICAS | 94.3.1.2 | Gabinete de Veterinária | 454,09 € |
| | 94.3.2.2 | Licenciamento de Obras Particulares | 255,36 € |
| | 94.3.3.1 | Iluminação Pública | 482,29 € |
| | 94.3.3.2 | Vias Municipais | 42 782,88 € |
| | 94.3.4.1 | Estacionamento Público | 8 534,45 € |
| | 94.3.5.1 | Metrologia | 785,75 € |
| | 94.3.5.2 | Comércio, Mercados e Feiras | 50 269,95 € |
| | 94.3.6.1 | Turismo | 99 193,36 € |
| OUTRAS FUNÇÕES | 94.4.2.1 | Cemitério | 13 311,34 € |
| | 94.4.3.1 | Espaços Verdes | 28 234,30 € |
| | | | 4 329 697,76 € |

Considerando a relevância estratégica dos gastos com depreciações e amortizações no contexto das finanças públicas municipais, é de suma importância realizar uma análise detalhada e precisa desses custos, sem proceder a reclassificações que possam obscurecer sua verdadeira natureza. As depreciações e as amortizações representam, em grande medida, custos indiretos que afetam as operações correntes, mas que possuem implicações significativas na sustentabilidade financeira a longo prazo, especialmente quando se trata da manutenção e renovação de ativos municipais.

Neste sentido, a metodologia adotada para a análise desses gastos foi fundamentada

numa distribuição criteriosa das depreciações e amortizações entre os diversos serviços da Câmara Municipal, com o objetivo de refletir de forma mais fiel a alocação dos custos às respetivas áreas de atuação. A repartição dos custos foi feita de acordo com a função e a natureza de cada serviço, garantindo que as despesas incorridas nas secções de apoio fossem alocadas corretamente aos serviços que delas beneficiam, tanto os que têm uma atuação mais específica quanto os que desempenham funções transversais a toda a administração, como sejam, os gastos das depreciações dos serviços SIG, desenho e topografia, estudos, planos municipais e projetos, gestão de candidaturas e aqueles que se referem a outras funções não especificadas.

Ao adotar esta abordagem, buscamos garantir uma visão mais clara e realista do impacto das depreciações e amortizações nos serviços prestados à população, além de fornecer uma base sólida para a tomada de decisões sobre a alocação de recursos e a sustentabilidade financeira dos projetos municipais. Esta análise detalhada permite também identificar oportunidades para a otimização de custos, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Através do quadro anterior se pode concluir que é dentro das Funções Gerais, no caso na Administração Geral, que se encontram a maior parte dos gastos de depreciação e amortização, pois os mesmos significam 55,28% do total. Não é de descurar também o contributo para estes gastos das Funções Sociais, onde a Água, a Educação, a Cultura, o Saneamento, o Desporto e Tempos Livres e a Ação Social representam, respetivamente, 8,24%, 7,63%, 6,98%, 5,89%, 4,71% e 4,57%, o que, somados, representam 38,01%.

Outros

Endividamento Municipal

Permanece como prioridade estruturante da gestão financeira municipal o rigoroso controlo do défice orçamental e a monitorização permanente dos níveis de endividamento público, enquanto vetores essenciais da sustentabilidade das finanças locais. Neste contexto, a disponibilização de informação económica, financeira e patrimonial fiável, tempestiva e tecnicamente consistente constitui um pressuposto indispensável para uma adequada avaliação da posição financeira do Município.

Assim, a análise dos empréstimos de médio e longo prazo é efetuada com base no modelo n.º 18 integrante da prestação de contas de 2025, podendo ser complementada com os elementos constantes do ponto “Serviço da Dívida” do presente Relatório de Gestão. Esta abordagem permite uma leitura integrada das responsabilidades financeiras assumidas, reforçando a capacidade de decisão e promovendo uma gestão orientada pelos princípios da eficiência, eficácia e economia na afetação de recursos, reconhecidamente escassos no setor público.

O enquadramento normativo aplicável encontra-se essencialmente consagrado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Neste âmbito, assumem especial relevância as disposições relativas à disciplina da execução e do controlo orçamental, ao regime jurídico do recurso ao crédito e aos limites do endividamento municipal, bem como às obrigações de transparência, reporte e prestação de contas, quer em termos individuais, quer consolidados.

No que concerne especificamente ao endividamento, importa salientar que o perímetro relevante para efeitos de apuramento dos limites legais é amplo, abrangendo todas as entidades, independentemente da respetiva natureza jurídica, nas quais o Município detenha participação ou exerça poderes de controlo. Esta abordagem reforça o princípio da consolidação financeira e assegura uma visão abrangente da exposição global ao risco financeiro.

Nos termos do artigo 52.º da referida Lei, a dívida total resultante de operações orçamentais do Município — incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do mesmo diploma — não pode exceder, em 31 de dezembro de cada exercício, o limite correspondente a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Este critério é tido como constituindo um mecanismo prudencial

fundamental de contenção do endividamento, orientado para a preservação do equilíbrio financeiro estrutural e da capacidade de solvabilidade das autarquias.

A aplicabilidade desse normativo à prática do Município de Vale de Cambra em 2025 é sintetizado no quadro seguinte, onde, no final do ano, se apurou uma margem positiva no valor de 19.004.080,88€.

| LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 01/01/2025 | | |
|---|------|----------------------|
| Receitas Correntes Líquidas | | Montante |
| Ano | 2022 | 16 865 229,25 |
| | 2023 | 18 584 479,84 |
| | 2024 | 19 024 254,25 |
| Total | | 54 473 963,34 |
| Valor de referência | | 18 157 987,78 |
| Limite máximo 150% | | 27 236 981,67 |

Balanço 31/12/2025

| Dividas a Terceiros - de Médio e Longo Prazo | |
|---|------------------------|
| Financiamentos obtidos | 8 013 409,94 € |
| SubTotal | 8 013 409,94 € |
| Dividas a terceiros Curto Prazo | |
| Fornecedores | 375 310,90 € |
| Estado e outros entes públicos | 95 158,05 € |
| Fornecedores de investimentos | 206 893,91 € |
| Cauções Recebidas de terceiros | 524 181,31 € |
| Sindicatos | 1 724,09 € |
| Outros Credores | 105 257,73 € |
| SubTotal | 1 308 525,99 € |
| Total da divida a terceiros | 9 321 935,93 € |
| | |
| Dividas não orçamentais | 557 841,40 € |
| SM + AM + SEL + entidades participadas | 951 827,92 € |
| Capital Excecionado | 531 193,74 € |
| Total divida de operações orçamentais Município | 8 232 900,79 € |
| | |
| Dívida Total | 10 273 763,85 € |
| | |
| Dívida Total – Dividas não orçamentais - Capital Excecionado - FAM | 9 184 728,71 € |
| | |
| Margem Positiva | 18 052 252,96 € |
| Artigo 52º Lei 73/2013 (40% Margem) | 7 220 901,18 € |

| | |
|--------------------------|------------------------|
| Margem Absoluta | 19 004 080,88 € |
| Margem Utilizável | 7 601 632,35 € |

| | | |
|------------|--|------------------------|
| 01/01/2025 | Margem Absoluta | 20 482 087,00 € |
| | Margem Utilizável – 40 % | 8 192 834,80 € |
| | Divida excluindo Não Orçamentais / Capital Excecionado / FAM | 6 754 894,67 € |
| | | 14 947 729,47 € |

| | | |
|------------|--------------------------------|----------------|
| 31/12/2025 | Margem Disponível por Utilizar | 5 763 000,76 € |
| | Varição Dívida (%) | 35,97% |

Importa igualmente enquadrar a gestão da dívida municipal à luz das sucessivas alterações introduzidas pelas Leis do Orçamento do Estado e respetivas normas de execução orçamental, bem como da entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA). Este diploma veio reforçar os mecanismos de disciplina financeira, impondo regras estritas quanto à assunção de compromissos e à prevenção de pagamentos em atraso, o que confere particular centralidade ao controlo da dívida de curto prazo no quadro global da gestão do passivo municipal.

Com efeito, a dívida total resultante de operações orçamentais do Município compreende não apenas os empréstimos contraídos junto de instituições financeiras, mas igualmente os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de financiamento adotadas por iniciativa municipal, bem como os demais débitos a terceiros emergentes da execução orçamental. Trata-se, portanto, de um conceito abrangente de endividamento, alinhado com uma perspetiva consolidada da responsabilidade financeira.

À luz do enquadramento jurídico vigente, cumpre salientar que o Município de Vale de Cambra observou integralmente os pressupostos legais aplicáveis, assegurando o cumprimento das regras de equilíbrio e disciplina orçamental.

Por outro lado, importa considerar a alteração introduzida à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, diploma que instituiu o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). Nos termos da legislação em vigor, a aplicação do Plano é automaticamente suspensa a partir do momento em que se verifique o cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retomando a sua vigência apenas em caso de eventual incumprimento daquele limite.

Conforme evidenciado pelos dados constantes do presente Relatório e Contas, reafirma-se que o Município de Vale de Cambra cumpriu, no exercício de 2025, o limite legal da dívida total. Consequentemente, as medidas restritivas associadas ao PAEL mantêm-se suspensas, nos termos legalmente estabelecidos, refletindo uma trajetória de consolidação financeira compatível com os princípios da estabilidade orçamental e da sustentabilidade das finanças locais.

Redução dos Pagamentos em Atraso

No que respeita ao apuramento dos pagamentos em atraso referentes ao exercício de 2025, efetuado nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025 – OE/2025), constatou-se o integral cumprimento das disposições legais aplicáveis, não se registando quaisquer pagamentos em atraso no final do período em análise. Tal evidência traduz o rigor na gestão da tesouraria e o adequado planeamento financeiro do Município.

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com efeitos a 1 de janeiro de 2020, determinou a necessidade de revisão metodológica no apuramento do Prazo Médio de Pagamentos (PMP), designadamente no que concerne à identificação das rubricas contabilísticas relevantes para a determinação das dívidas de curto prazo a fornecedores e do montante das aquisições consideradas no cálculo do indicador. Esta adaptação visou assegurar a coerência entre o novo referencial contabilístico e os indicadores de monitorização financeira.

A fórmula de cálculo do PMP encontra-se definida no n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril, constituindo o referencial normativo aplicável à determinação deste indicador de eficiência na gestão dos compromissos assumidos perante fornecedores.

Assim, com base nos cálculos efetuados — ainda sujeitos a validação pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) — o Prazo Médio de Pagamentos do Município, no exercício de 2025, fixou-se em 5 dias. Este resultado evidencia um desempenho particularmente favorável em matéria de cumprimento atempado das obrigações comerciais, refletindo uma gestão financeira prudente, sustentável e alinhada com os princípios da responsabilidade orçamental.

Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Propõe-se que o resultado líquido do exercício negativo, no montante de 4.676.365,13€ tenha a seguinte aplicação:

- Aprovação e transferência para a conta 56 Resultados Transitados.



Município de Vale de Cambra

2

0

2

5

Demonstrações Financeiras

Balanço

| Rubricas | Notas | Datas | |
|--|-------------|-------------------------|------------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | 89 999 235,91 € | 81 630 869,27 € |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 86 819 505,86 € | 78 399 177,48 € |
| Propriedades de investimento | 8 | 398 721,72 € | 409 786,80 € |
| Ativos intangíveis | 3 | 207 462,41 € | 271 012,26 € |
| Participações financeiras | 18.1 | 1 991 447,91 € | 1 990 686,31 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | 18.2 | 12 073,67 € | 4 581,14 € |
| Outras contas a receber | | 570 024,34 € | 555 625,28 € |
| | | | |
| Ativo corrente | | 12 611 726,25 € | 14 232 551,88 € |
| Inventários | 10 | 239 242,17 € | 252 318,17 € |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 14 | 897 155,10 € | 484 716,17 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | 18.2 | 249 303,18 € | 186 785,24 € |
| Estado e outros entes públicos | | 139 934,48 € | 42 664,80 € |
| Outras contas a receber | 23 | 4 453 816,35 € | 4 397 778,59 € |
| Diferimentos | | 27 356,89 € | 42 957,97 € |
| Caixa e depósitos | 1.1 | 6 604 918,08 € | 8 825 330,94 € |
| Total Ativo | | 102 610 962,16 € | 95 863 421,15 € |
| | | | |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património Líquido | | 88 987 299,91 € | 82 618 080,59 € |
| Património/Capital | | 20 811 649,64 € | 20 811 649,64 € |
| Reservas | | 2 189 089,69 € | 2 189 089,69 € |
| Resultados transitados | | 38 926 076,32 € | 35 459 010,38 € |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | 831 508,91 € | 831 508,91 € |
| Outras variações no património líquido | | 30 905 340,48 € | 25 133 062,88 € |
| Resultado líquido do período | | -4 676 365,13 € | -1 806 240,91 € |
| Total Património Líquido | 23.4 | 88 987 299,91 € | 82 618 080,59 € |
| | | | |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | 10 246 538,93 € | 6 553 314,90 € |
| Provisões | 15 | 2 252 011,96 € | 793 095,65 € |
| Financiamentos obtidos | 7 | 7 970 337,97 € | 5 736 030,25 € |
| Outras contas a pagar | 23 | 24 189,00 € | 24 189,00 € |
| | | | |
| Passivo corrente | | 3 377 123,32 € | 6 692 025,66 € |
| Fornecedores | | 375 310,90 € | 172 065,02 € |
| Estado e outros entes públicos | | 95 158,05 € | 83 050,50 € |
| Financiamentos obtidos | 6, 7 | 43 071,97 € | 789 326,99 € |
| Fornecedores de investimentos | | 206 893,91 € | 71 561,58 € |
| Outras contas a pagar | 23 | 1 941 436,01 € | 2 194 286,40 € |
| Diferimentos | 23 | 715 252,48 € | 3 381 735,17 € |
| Total Passivo | | 13 623 662,25 € | 13 245 340,56 € |
| Total Património Líquido e Passivo | | 102 610 962,16 € | 95 863 421,15 € |

Demonstração de Resultados por Natureza

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

| | |
|-------------------------|------|
| PERÍODO | ANO |
| 2025/01/01 - 2025/12/31 | 2025 |

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

| Rubricas | Notas | Datas | |
|---|-------------|------------------------|------------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| Impostos, contribuições e taxas | 14 | 6 125 140,24 € | 5 975 079,42 € |
| Vendas | 13 | 1 306 436,86 € | 928 668,07 € |
| Prestações de serviços e concessões | 13 | 1 365 780,92 € | 1 314 366,43 € |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 14 | 11 189 417,49 € | 10 595 196,85 € |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 18.1 | -3 150,99 € | 25 388,57 € |
| Trabalhos para a própria entidade | 5 | 324 272,84 € | 262 431,75 € |
| Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos | 10 | -597 664,00 € | -499 728,92 € |
| Fornecimentos e serviços externos | 23 | -9 639 605,40 € | -7 844 556,32 € |
| Gastos com pessoal | 19 | -8 292 781,16 € | -7 310 959,45 € |
| Transferências e subsídios concedidos | 23 | -2 471 909,83 € | -2 396 885,22 € |
| Prestações Sociais | | -44 940,00 € | -1 696,20 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 18 | -16 648,00 € | -11 023,27 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | 15 | -1 724 071,02 € | -285 488,88 € |
| Outros rendimentos | | 3 002 341,96 € | 2 483 035,66 € |
| Outros gastos | | -687 559,86 € | -725 889,30 € |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | -164 939,95 € | 2 507 939,19 € |
| | | | |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 3 5 8 | -4 294 945,29 € | -4 129 808,24 € |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | -4 459 885,24 € | -1 621 869,05 € |
| | | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 13 | 138 352,87 € | 159 744,12 € |
| Juros e gastos similares suportados | 7 | -354 832,76 € | -344 115,98 € |
| Resultado antes de impostos | | -4 676 365,13 € | -1 806 240,91 € |
| | | | |
| Resultado líquido do período | | -4 676 365,13 € | -1 806 240,91 € |

Demonstração das Alterações no Património Líquido 2025

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

(MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA)

| | | | |
|------------|---|-----|------|
| Período | (Periodicidade Mensal / Período Dezembro) | | Ano |
| 01-01-2025 | | | 2025 |
| 31-12-2025 | Visualizar Contas s/ Mov. | Sim | |
| | Acumulados | Sim | |

| Designação | Notas | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla | | | | | | | | | | | Interesses que não controlam | Total do património líquido | |
|---|-------|--|-------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| | | Capital / Património subscrito | Ações (quotas) próprias | Outros instrum. de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL | | | |
| POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1) | | 20 811 649,64 € | | | | 2 189 089,69 € | 35 459 010,38 € | 831 508,91 € | | | 25 133 062,88 € | -1 806 240,91 € | 82 618 080,59 € | | 82 618 080,59 € |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2) | | | | | | | 3 475 743,02 € | | | | 5 772 277,60 € | 1 806 240,91 € | 11 054 261,53 € | | 11 054 261,53 € |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | -86,97 € | | -86,97 € | | -86,97 € |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências e subsídios de capital | | | | | | | 5 998,58 € | | | | 5 772 364,57 € | | 5 778 363,15 € | | 5 778 363,15 € |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | | | | 3 469 744,44 € | | | | | 1 806 240,91 € | 5 275 985,35 € | | 5 275 985,35 € |
| Correção de erros materiais | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3) | | | | | | | | | | | | -4 676 365,13 € | -4 676 365,13 € | | -4 676 365,13 € |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3) | | | | | | | | | | | | -2 870 124,22 € | 6 377 896,40 € | | 6 377 896,40 € |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/património | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | -8 677,08 € | | | | | | -8 677,08 € | | -8 677,08 € |
| Subscrições de prémios de emissão | | | | | | | | | | | | | | | |
| POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | | 20 811 649,64 € | | | | 2 189 089,69 € | 38 926 076,32 € | 831 508,91 € | | | 30 905 340,48 € | -4 676 365,13 € | 88 987 299,91 € | | 88 987 299,91 € |

Demonstração das Alterações no Património Líquido 2024

| DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------------|
| (MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA) | | | | | | | | | | | | | | |
| Período | (Periodicidade Mensal / Período Dezembro) | | | | | | | | | | | | Ano | |
| 01-01-2024 | | | | | | | | | | | | | 2024 | |
| 31-12-2024 | Visualizar Contas s/ Mov. | Sim | Acumulados | Sim | | | | | | | | | | |
| Designação | Notas | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla | | | | | | | | | | | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
| | | Capital / Património subscrito | Ações (quotas) próprias | Outros instrum. de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL | | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1) | | 20 811 649,64 € | | | | 2 189 089,69 € | 35 790 574,56 € | 831 508,91 € | | | 21 749 965,23 € | -399 259,31 € | 80 973 528,72 € | 80 973 528,72 € |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2) | | | | | | | -331 564,18 € | | | | 3 383 097,65 € | 399 259,31 € | 3 450 792,78 € | 3 450 792,78 € |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências e subsídios de capital | | | | | | | 67 695,13 € | | | | 1 190 658,05 € | | 1 258 353,18 € | 1 258 353,18 € |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | | | | -399 259,31 € | | | | 2 192 439,60 € | 399 259,31 € | 2 192 439,60 € | 2 192 439,60 € |
| Correção de erros materiais | | | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3) | | | | | | | | | | | | -1 806 240,91 € | -1 806 240,91 € | -1 806 240,91 € |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3) | | | | | | | | | | | | -1 406 981,60 € | 1 644 551,87 € | 1 644 551,87 € |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5) | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/património | | | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de prémios de emissão | | | | | | | | | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | 23.4 | 20 811 649,64 € | | | | 2 189 089,69 € | 35 459 010,38 € | 831 508,91 € | | | 25 133 062,88 € | -1 806 240,91 € | 82 618 080,59 € | 82 618 080,59 € |

Demonstração de Fluxos de Caixa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

| PERÍODO | | ANO | |
|--|-------|-----------------|-----------------|
| 2025/01/01 - 2025/12/31 | | 2025 | |
| C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS | | | |
| S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO | | | |
| Rubricas | Notas | Datas | |
| | | 2025 | 2024 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 2 365 235,86 € | 2 222 934,54 € |
| Recebimentos de contribuintes | | 4 750 183,92 € | 4 780 182,16 € |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 11 220 937,60 € | 11 085 940,96 € |
| Recebimentos de utentes | | 948 157,09 € | 499 532,35 € |
| Pagamentos a fornecedores | | -8 732 262,77 € | -8 406 232,61 € |
| Pagamentos ao pessoal | | -8 183 466,91 € | -7 320 225,26 € |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | -2 492 747,45 € | -2 383 787,03 € |
| Caixa gerada pelas operações | | -123 962,66 € | 494 756,43 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -911 103,36 € | 634 311,59 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | -1 035 066,02 € | 1 129 068,02 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis | | -7 319 714,86 € | -2 718 475,13 € |
| Pagamentos - Ativos intangíveis | | -93 379,79 € | -171 079,39 € |
| Pagamentos - Outros ativos | | -268 528,40 € | -21 539,35 € |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Ativos fixos tangíveis | | | 887,50 € |
| Recebimentos - Propriedades de Investimento | | | 631 784,85 € |
| Recebimentos - Transferências de capital | | 4 365 875,06 € | 2 308 503,60 € |
| Recebimentos - Juros e rendimentos similares | | 138 352,87 € | |
| Recebimentos - Dividendos | | 3 511,29 € | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | -3 173 883,83 € | 30 082,08 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Financiamentos obtidos | | 2 300 000,00 € | |
| Recebimentos - Outras operações de financiamento | | 830 260,41 € | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Financiamentos obtidos | | -790 480,33 € | -782 782,55 € |
| Pagamentos - Juros e gastos similares | | -351 243,09 € | -343 123,22 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | 1 988 536,99 € | -1 125 905,77 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | -2 220 412,86 € | 33 244,33 € |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 8 825 330,94 € | 8 815 536,29 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 6 604 918,08 € | 8 825 330,94 € |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 8 825 330,94 € | 8 815 536,29 € |
| Saldo da gerência anterior (SGA) | | 8 825 330,94 € | 8 815 536,29 € |
| SGA De execução orçamental | | 8 052 185,11 € | 8 087 362,28 € |
| SGA De operações de tesouraria | | 773 145,83 € | 728 174,01 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 6 604 918,08 € | 8 825 330,94 € |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | | 6 604 918,08 € | 8 825 330,94 € |
| SGS De execução orçamental | | 6 047 076,68 € | 8 052 185,11 € |
| SGS De operações de tesouraria | | 557 841,40 € | 773 145,83 € |



Município de Vale de Cambra

2

0

2

5

Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras

No presente capítulo procede-se à apresentação das notas explicativas que sustentam as divulgações exigidas pelo referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

As notas agora apresentadas seguem a numeração e a sistematização previstas na referida norma, designadamente no ponto relativo ao “Modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras”. O seu objetivo consiste em assegurar a transparência e a completude da informação financeira, proporcionando os elementos indispensáveis à adequada interpretação das demonstrações financeiras e à compreensão da atividade municipal no âmbito das suas atribuições e competências legais.

Acresce que estas divulgações visam não apenas clarificar as situações patrimoniais, financeiras e orçamentais refletidas nas demonstrações, mas também evidenciar factos relevantes conhecidos à data de relato que, não tendo expressão direta nas mesmas, se revelam materialmente relevantes para uma apreciação rigorosa e fundamentada da posição financeira e do desempenho do Município.

1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

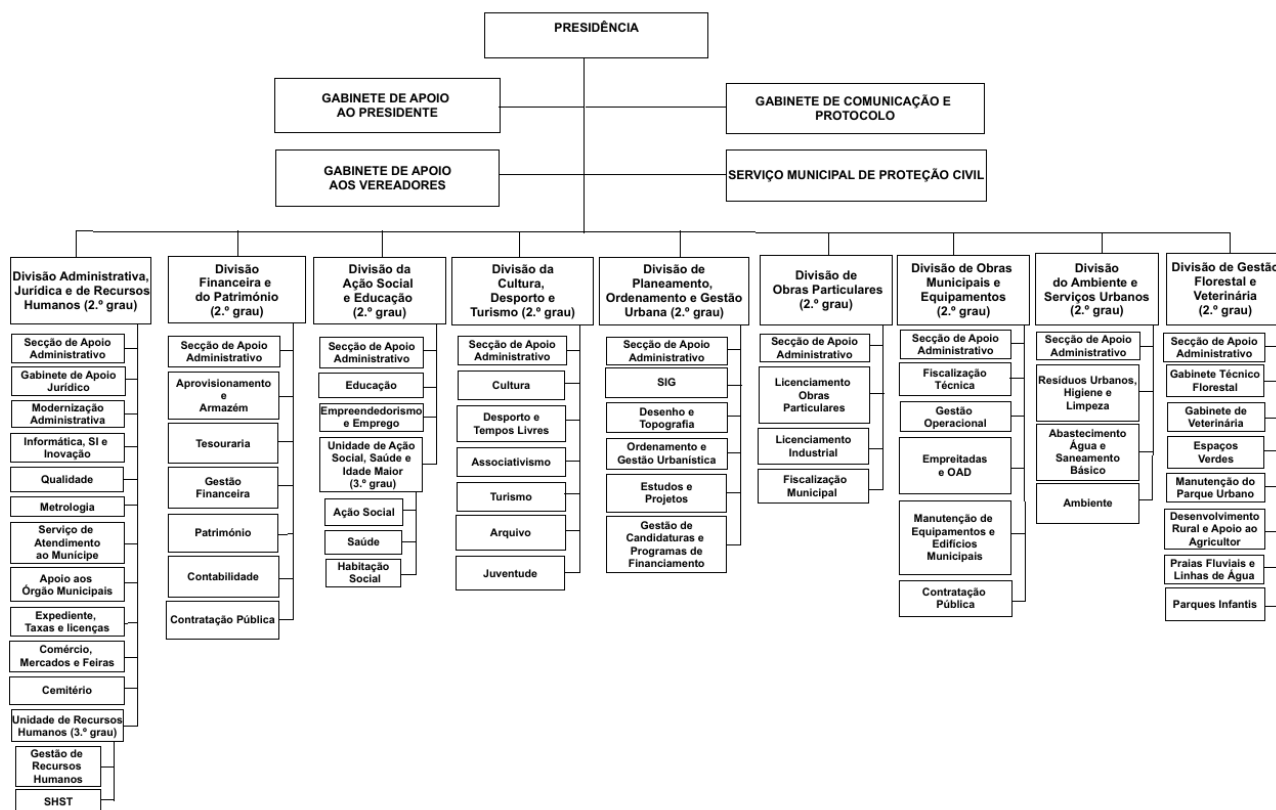
As divulgações apresentadas seguem a sequência numérica indicada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Os montantes são apresentados em Euro (€).

As notas que se encontrem omissas não são aplicáveis, ou o conteúdo da sua apresentação não é considerada como informação relevante para a análise das demonstrações financeiras. O Município de Vale de Cambra ocupa uma área de 147,33 km², onde residem 21.279 habitantes (censos definitivos de 2021). Este é constituído por 6 freguesias e 1 união de freguesias: Arões, Cepelos, Junqueira, Macieira de Cambra,

Rôge, São Pedro de Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova Perrinho, com um total de 19.714 eleitores inscritos (dados da Comissão Nacional de Eleições relativos às eleições autárquicas 2025). A composição do Órgão Executivo e a delegação de competências é apresentada no modelo 8.2 – Caracterização da Entidade.

| CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE | | | |
|--|--|------------|------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | | | |
| Denominação | Município de Vale de Cambra | | |
| Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) | 506735524 | | |
| Natureza | Autarquia Local | | |
| Endereço postal – arruamento | Avenida Camilo Tavares de Matos, Nº19 | | |
| Endereço postal – código postal | 3720-240 Vale de Cambra | | |
| Telefone | 256420510 | | |
| Endereço de correio eletrónico | geral@cm-valedecambra.pt | | |
| Sítio da internet | www.cm-valedecambra.pt | | |
| Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? | Não | | |
| Organograma | Em anexo | | |
| 2. LEGISLAÇÃO | | | |
| Regime Financeiro | Lei 73/2013 de 3 de setembro | | |
| Regime Jurídico | Lei 75/2013 de 12 de setembro | | |
| 3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE | | Sim | Não |
| Serviços Municipalizados | | | X |
| Serviços Intermunicipalizados | | | X |
| Entidades Intermunicipais | Influência dominante | | |
| Entidades Associativas Municipais | Não | | |
| Associação de Municípios Terras de Santa Maria | Não | | |
| Empresas Locais | Não | | |
| Empresas Participadas | Não | | |
| ERSUC – Empresa de Resíduos Sólidos do Centro, S.A. | Não | | |
| Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.S.A. | Não | | |
| Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. | Não | | |
| Cooperativas | Não | | |
| Fundações | Não | | |
| Entidades de outra natureza | Não | | |
| 4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES | | | |
| <p>O Município de Vale de Cambra tem como missão implementar políticas eficazes e eficientes, orientadas para as pessoas e que respondam às necessidades da população, fomentando uma gestão pública de qualidade, inovadora e pró -ativa que contribua para o desenvolvimento sustentável do território. No âmbito das suas competências, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objetivos: 1 — Melhorar os serviços prestados aos municípios que promova a qualidade de vida dos municípios e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, aproveitando de uma forma racional e eficaz os meios disponíveis; 2 — Prosseguir o interesse público observando os princípios da eficácia, da igualdade, da transparência, da desburocratização bem como da participação dos cidadãos; 3 — Coordenar e racionalizar os serviços tendo em vista a célere e integral execução das deliberações e decisões dos órgãos municipais.</p> | | | |
| 5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO | | | |
| 5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 01 DE JANEIRO A 01 DE NOVEMBRO | | | |
| José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva | | | |
| António Alberto Almeida de Matos Gomes | | | |
| Mónica Pinto Seixas | | | |
| José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho | | | |
| André Agostinho Martins da Silva | | | |
| Tiago Correia Fernandes | | | |
| Frederico Costa Martins | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 02 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO | | | |
| André Agostinho Martins da Silva | | | |
| Sérgio Miguel Santos Soares | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 07 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO | | | |
| Mónica Pinto Seixas | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO | | | |
| Nelson Silva Martins | | | |
| 5.2 NÚMERO DE VEREADORES DE 01 DE JANEIRO A 01 DE NOVEMBRO | | | |
| Em regime de permanência: 4 | | | |
| A meio tempo:.....0 | | | |
| Restantes vereadores:..... 2 | | | |
| NÚMERO DE VEREADORES DE 02 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO | | | |
| Em regime de permanência: 3 | | | |
| A meio tempo:.....0 | | | |
| Restantes vereadores:..... 3 | | | |
| 5.3 NÚMERO DE ELEITORES | | | |
| Até 10.000 | | | |
| Mais de 10.000 e menos de 40.000 X | | | |
| Igual ou superior a 40.000 | | | |
| 6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | | | |
| As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei Nº192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município. | | | |
| O sistema informático utilizado foi a aplicação da Medidata – SNC-AP. | | | |

| | | | |
|--|--|--|---------------------------|
| 7. OUTRA INFORMAÇÃO | | | |
| 7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos) | | | |
| | Entidade fiscalizadora | | |
| | Data da ação | | |
| | Período abrangido | | |
| | Identificação da ação | | |
| 7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS | | Data de Aprovação | |
| | | Órgão Executivo | Órgão Deliberativo |
| | Norma de Controlo Interno e eventuais alterações | 02-04-2024 | ----- |
| | Regulamentos | Todos publicados no sítio do Município da internet | |
| | Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações | ----- | ----- |
| | Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão | ----- | ----- |
| 7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR | | Data de Aprovação | |
| | | Órgão Executivo | Órgão Deliberativo |
| 7.4 Alteração Modificativa | | 04-02-2025 | 28-02-2025 |
| 7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS | | Sim | Não X |
| Identificação das entidades que compõem o Grupo Público | | | |
| 7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) | | Sim | Não |
| | - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais | X | |
| | - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais | | X |
| 7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) | | Sim | Não |
| | - Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias | X | |
| | - Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais | X | |
| 7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL | | Sim | Não |
| | - Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa | ----- | |
| | - N.º de trabalhadores a 31 de dezembro | 340 | |
| 7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO | | Início do exercício | Fim do exercício |
| | | 15 | 5 |
| 7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA | | | |
| | - Data da constituição | | |
| | - Entidades associadas existentes no fim do exercício | | |
| | - Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência | | |
| 7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS | | Sim X | Não |
| | Concessionário: EDP Distribuição - Energia, S.A. | | |
| | Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Vale de Cambra | | |
| | Data da concessão: 09 de agosto de 2001 | | |
| | Período da concessão: 20 anos | | |
| | Natureza da concessão: Contrato administrativo | | |
| 7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES | | Sim | Não X |



Apresenta-se de seguida a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

**DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS
(MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA)**

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO | 2025/01/01 - 2025/12/31 |
| DO ANO CONTABILÍSTICO | 2025 |

| Conta | Euros |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Caixa | 8 875,21 € |
| Depósitos à ordem | 6 596 042,87 € |
| Depósitos no Tesouro | |
| Depósitos bancários | 6 596 042,87 € |
| Depósitos a prazo | |
| Depósitos consignados | |
| Depósitos de garantias e caucões | |
| Total de caixa e depósitos | 6 604 918,08 € |

O saldo da gerência inclui 6.047.076,68€ de Operações Orçamentais e 557.841,40€ de Operações não Orçamentais.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Conforme previamente indicado, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registos contabilísticos do Município, mantidos em estrita conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como com a aplicação das normas da Contabilidade Pública pertinentes à entidade.

As políticas contabilísticas detalhadas na Nota 2 foram sistematicamente aplicadas às demonstrações financeiras relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

No quadro deste enquadramento normativo, o Município procedeu aos seguintes ajustes e reconhecimentos, em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade Pública n.º 33 (IPSAS 33), de aplicação supletiva ao SNC-AP, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, na sua redação atual:

- Reconhecimento integral de todos os ativos e passivos cuja inclusão é exigida pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Registo de itens como ativos apenas quando tal for permitido pelas normas aplicáveis;
- Reclassificação de elementos previamente reconhecidos segundo categorias do POCAL, ajustando-os para as categorias corretas de acordo com as normas de contabilidade pública;
- Aplicação das normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos identificados, assegurando a consistência, comparabilidade e fiabilidade da informação financeira apresentada.

Este procedimento sistemático garante que as demonstrações financeiras refletem de forma rigorosa a situação patrimonial, financeira e orçamental do Município, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões e para a transparência na gestão pública.

É de referir que, e de igual forma ao reportado no relatório de gestão do ano transato, que está ainda pendente a aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços na ótica do concedente, relacionada com o contrato de concessão celebrado entre o município de Vale de Cambra e a EDP Distribuição, S.A. (agora E-Redes), nos termos do Decreto-Lei

n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, bem como, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 182/95 e no Decreto-Lei n.º 184/95, ambos de 27 de julho por impossibilidade de operacionalização. Importa ter presente que esse contrato teria cessado em agosto de 2021. No entanto, para garantir o lançamento conjunto e sincronizado dos próximos concursos públicos, foram prorrogados os prazos das concessões atuais até à entrada em vigor dos novos contratos de concessão que se prevê para 2027. Neste âmbito, é importante levar em linha de conta a Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística, de 18 de fevereiro de 2025. Efetivamente, e considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída,

Entende-se que, nesta situação muito específica, não estão preenchidos os requisitos para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão celebrado pelo Município com a E-Redes, ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Ainda assim, e remetendo para a referida Orientação técnica, são de divulgar os termos gerais do contrato em questão. Assim:

- No que ao objeto diz respeito, o Município de Vale de Cambra concedeu à E-Redes a distribuição de energia elétrica em baixa tensão na sua área;
- A concessão implica a transferência, para a E-Redes, do exercício dos direitos e poderes da Câmara Municipal necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão ou enquanto esta subsistir;
- São parte integrante da concessão as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, os postos de transformação que as alimentam e os direitos sobre os locais em que se encontram;
- A concessão confere à Câmara o direito a uma renda e à E-Redes o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal;
- A E-Redes fica obrigada a fornecer energia elétrica em baixa tensão às instalações do município sem exigir que o mesmo participe em ações imediatas ou diferidas de reforço das redes, desde que a potência requisitada não exceda os 50 KVa;
- Não estão previstas garantias ou cláusulas de rescisão.

Não obstante, os ativos inerentes ao contrato de concessão possuirão valores líquidos muito próximos de zero dado o tempo decorrido (mais de 22 anos) desde a celebração do contrato de concessão, pelo que não impactam materialmente na rubrica de ativos sobre concessão do município.

2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

A preparação das demonstrações financeiras do Município foi realizada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido rigorosamente aplicados os princípios e requisitos previstos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Particular enfoque foi dado à NCP 2, que estabelece os critérios para a seleção e modificação das políticas contabilísticas, assim como o tratamento e divulgação de alterações em políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e correção de erros.

Deste modo, quando um determinado evento ou transação se enquadra numa NCP específica, a política contabilística aplicável é definida pelo conteúdo dessa norma. Para transações ou eventos não contemplados por uma NCP específica, o Município recorre ao seu juízo técnico na definição e aplicação da política contabilística, considerando os requisitos e orientações de outras NCP relevantes sobre matérias semelhantes ou correlacionadas, bem como os princípios de reconhecimento e mensuração previstos na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Uma política contabilística previamente definida é alterada quando tal seja exigido por outra NCP ou quando a modificação conduza à produção de informação mais fiável e relevante acerca dos efeitos das transações, eventos ou condições sobre a execução orçamental, a posição financeira, o desempenho financeiro ou os fluxos de caixa do Município.

Alterações nas políticas contabilísticas compreendem, entre outros casos, a transição de uma base de contabilidade para outra ou a modificação do tratamento, reconhecimento ou mensuração de determinada transação. Estas alterações são implementadas de forma retrospectiva, procedendo-se ao ajuste do saldo de abertura de cada componente do património líquido afetado no período anterior apresentado, assegurando assim a comparabilidade, coerência e fidedignidade da informação financeira divulgada.

2.1. Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, sustentando-se nos registos contabilísticos mantidos pelo Município.

A preparação das demonstrações em conformidade com o SNC-AP exige que o Órgão de Gestão efetue julgamentos, formule estimativas e adote pressupostos que influenciam a aplicação das políticas contabilísticas, bem como a valorização de ativos, passivos, rendimentos e gastos. Estas estimativas e pressupostos assentam na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis face às circunstâncias vigentes, constituindo a base para decisões relativas à mensuração de ativos e passivos cujo valor não é diretamente evidenciado por fontes externas. É importante salientar que os resultados efetivos podem divergir das estimativas realizadas.

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município dispõe de capacidade adequada para assegurar a continuidade da sua atividade de prestação de serviços públicos no âmbito das suas competências.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que são detidos para uso na produção de bens e serviços, para alugar a terceiros ou para fins administrativos e se espera que sejam usados por mais de um período de relato.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos

custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

O Município procede a testes de imparidade relativamente aos seus ativos fixos tangíveis, sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico destes ativos excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu “justo valor deduzido de custo de alienação” e o seu “valor de uso”, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir obter do uso continuado dos ativos e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| Classe | Anos |
|--------------------------------|-------------|
| Infraestruturas | 20 |
| Terrenos e recursos naturais | --- |
| Edifícios e outras construções | 10 a 100 |
| Equipamento básico | 2 a 10 |
| Equipamento de transporte | 4 a 7 |
| Equipamento administrativo | 4 a 8 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 a 8 |

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Para os bens adquiridos e/ou com início de utilização após 1 de janeiro de 2020, as vidas úteis dos bens foram estabelecidas de acordo com o Classificador Complementar 2 (CC2), capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional.

No caso dos bens adquiridos e com início de utilização antes de 1 de janeiro de 2020, o período de vida útil foi atualizado a 1 de janeiro de 2020 para o estabelecido no CC2 para a classe de edifícios e outras construções, mantendo-se as vidas úteis definidas no CIBE, para as restantes classes de bens.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Ativos Intangíveis

O Município reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha reta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado:

| Classe | Anos |
|--|-------|
| Goodwill | -- |
| Projetos de desenvolvimento | -- |
| Programas de computador e sistemas de informação | 1 a 8 |
| Propriedade industrial e intelectual | -- |
| Outros | -- |

O Município procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. A reversão é feita para a nova quantia recuperável, até ao limite do custo original líquido das amortizações que se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida, caso ocorra alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

Propriedades de Investimento

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo) e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição.

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

É aplicado o método de equivalência patrimonial quando existe um controlo conjunto, acordo vinculativo, influência significativa e ou se julgue conveniente que este será o melhor método para valorização da participação atendendo a toda a legislação e normativos aplicáveis.

Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O Município reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Ativos, Passivos e Instrumentos Financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, o Município mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas nas demonstrações de resultados, exceto quanto a:

* Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam ligados a instrumentos financeiros e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

* Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida quando executados, e se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

* Ativos financeiros que o Município designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efetiva) menos qualquer perda por imparidade;

* Ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

* Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;

* Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;

* Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito).

Após o reconhecimento inicial, o Município mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Considera-se que existe prova objetiva de imparidade quando ocorre os seguintes eventos de perda:

- * Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- * Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- * O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- * Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- * O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- * Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou sectoriais adversas.

Os ativos financeiros que sejam individualmente significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes são agrupados com base em similares características de risco de crédito.

Rendimento de transações sem contraprestação

O Município reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e os critérios de reconhecimento.

Um anúncio de uma intenção de transferir recursos para o Município não é em si mesmo suficiente para identificar esses recursos como controlados. O Município apenas reconhece um ativo quando pode reclamar esses recursos e excluir ou regular o acesso do cedente a esses recursos.

Em algumas situações, a obtenção de controlo do ativo pode também acarretar com ele obrigações. Nestes casos o Município reconhece também um passivo.

Caso existam restrições sobre ativos transferidos, o Município procede à sua divulgação.

Ofertas e doações, incluindo bens em espécie: quando as condições de reconhecimento estão cumpridas, é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios. O ativo é mensurado pelo seu justo valor ou, no caso de terrenos e edifícios, pelo seu valor patrimonial bruto.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no

tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- * A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- * Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- * A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- * O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:
- * For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- * A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables,

são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios das entidades públicas reembolsáveis são contabilizados como passivos. No caso de estes subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis, o tratamento passa a ser o referido no parágrafo anterior.

Um subsídio de entidades públicas que se torne recebível como compensação por gastos já incorridos ou para dar suporte financeiro imediato à entidade sem qualquer gasto futuro relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se destinarem a financiar défices de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos.

Provisões

São reconhecidas provisões quando o Município tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, quando é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e quando é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município não reconhece ativos nem passivos contingentes. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Especialização de exercícios

Relativamente ao reconhecimento de gastos e rendimentos, os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras anexas, foram efetuados juízos de valor e estimativas, bem como adotados diversos pressupostos que impactam os montantes reportados de ativos e passivos, assim como os valores de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e pressupostos considerados foram determinados com referência à data de relato, apoiando-se no melhor conhecimento disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras relativamente aos eventos e transações em curso, bem como na experiência acumulada de eventos passados ou presentes. Contudo, poderão ocorrer acontecimentos em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis na data de aprovação das demonstrações, não foram incorporados nas estimativas realizadas.

Quaisquer ajustes a essas estimativas, identificados após a data das demonstrações financeiras, serão reconhecidos de forma prospetiva. Em virtude do grau de incerteza inerente a estas estimativas, os resultados efetivos das transações poderão diferir significativamente das quantias inicialmente reportadas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, tendo sempre em consideração os classificadores adotados;
- Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dividas a receber de clientes;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados e outros acréscimos de gastos.

- Determinação de provisões;
- Reconhecimento do rendimento associado às taxas, impostos e outras transferências.

Para além destes principais juízos de valor e estimativas e do referido na nota 2.5, não foram identificados outros julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não se identificaram situações que coloquem em causa a continuidade do Município.

2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

O SNC-AP exige que sejam realizados juízos de valor e estimativas no âmbito da aplicação de determinados tratamentos contabilísticos, os quais podem afetar os montantes reportados de ativos, passivos, capital próprio, gastos e rendimentos. Os resultados efetivos dessas transações poderão diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que respeita ao impacto real sobre gastos e rendimentos.

As principais estimativas e julgamentos adotados na aplicação dos princípios contabilísticos encontram-se divulgados na Nota 2.3, com o objetivo de proporcionar maior clareza sobre a forma como estes impactam os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das políticas contabilísticas de maior relevância para o Município é apresentada na Nota 2.2.

Considerando que, em determinadas situações, existem alternativas possíveis aos tratamentos contabilísticos adotados, os resultados reportados poderiam diferir caso tivesse sido escolhido um tratamento distinto. O Órgão Executivo entende, contudo, que as opções efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações, em todos os aspetos que sejam materialmente relevantes.

3. Ativos Intangíveis

Um Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável e sem substância física.

As amortizações de ativos intangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por natureza.

O Município possui ativos intangíveis totalmente amortizados no valor de 344.646,90€.

O quadro referente aos Ativos Intangíveis é apresentado abaixo:

| AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|-------------|---------------------------|
| (MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA) | | | | | | | | | | | |
| Período | (Periodicidade Datas: 2025/01/01 - 2025/12/31) | | | | | | | | | | Ano |
| 01/01/2025 | | | | | | | | | | | 2025 |
| 31/12/2025 | Visualizar Contas s/ Mov. | | Sim | | | | | | | | |
| Rubrica | Designação | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | | Quantia escriturada final |
| | | | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações por período | Diferenças cambiais | Diminuições | |
| | Ativos Intangíveis | 271 012,26 € | 79 790,64 € | -33 396,50 € | | | | | -109 943,99 € | | 207 462,41 € |
| AI1 | Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| AI2 | Goodwill | | | | | | | | | | |
| AI3 | Projetos de desenvolvimento | | | | | | | | | | |
| AI4 | Programas de computador e sistemas de informação | 24 832,22 € | 8 396,59 € | | | | | | -15 529,69 € | | 17 699,12 € |
| AI5 | Propriedade industrial e intelectual | | | | | | | | | | |
| AI6 | Outros | 237 816,04 € | 5 768,70 € | 139 201,63 € | | | | | -94 414,30 € | | 149 170,44 € |
| AI7 | Ativos intangíveis em curso | 8 364,00 € | 65 625,35 € | -33 396,50 € | | | | | | | 40 592,85 € |
| | TOTAL | 271 012,26 € | 79 790,64 € | -33 396,50 € | | | | | -109 943,99 € | | 207 462,41 € |

5. Ativos Fixos Tangíveis

Um Ativo Fixo Tangível é um bem com substância física e são bens de domínio privado ou de domínio público.

Durante o exercício de 2025, foi necessário proceder à valorização de infraestruturas das redes de Abastecimento de Água e Saneamento Básico, as quais não tinham valor contabilístico no Património Municipal. O Município recorreu a serviços externos para a avaliação destas infraestruturas. Esta avaliação foi efetuada pela empresa *Kroll Advisory Portugal, Unipessoal, LDA*, empresa com experiência na avaliação deste tipo de ativos em outros municípios.

Da avaliação efetuada pela consultora resultou a criação de novos números de inventário, com valor, características e vidas úteis atualizadas. Paralelamente, foi efetuado o necessário abate de alguns bens inscritos, com vista a evitar duplicação de património.

Destes movimentos resultou um saldo positivo no Património Municipal no valor de 5.275.985,00€ (diferença entre o total da avaliação da consultora e os abates verificados).

O saldo foi registado na conta 56.2 – Regularizações.

Segue um resumo dos movimentos efetuados no Património Municipal:

| | Valorização de Infraestruturas | Abate de Infraestruturas |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Abastecimento de Água | 7.746.940,00 € | 6.499.508,00 € |
| Saneamento Básico | 6.302.790,00 € | 3.334.991,00 € |
| Outras Infraestruturas | 1.188.540,00 € | 127.786,00 € |

O Município tem recorrido a programas de apoio comunitário para a realização dos seus investimentos. Em 2025 realizaram-se aquisições de equipamentos e obras no âmbito dos programas operacionais comunitários de apoio ao investimento.

Destacam-se os investimentos referentes às seguintes candidaturas:

| CANDIDATURA | INVESTIMENTO Equipamentos/Obras |
|--|---------------------------------|
| Caminhos para a Coesão – Fase I | 562 741,24 € |
| Construção de Habitação Partilhada (20 fogos) Ramilos | 560 182,68 € |
| Requalificação do Polo de Saúde de Junqueira - Cabanes | 364 970,37 € |
| Requalificação do Edifício do Centro de Saúde | 251 650,62 € |
| Valoriza-te: Reabilitação da Casa do Ribeiro | 185 536,35 € |
| Reabilitação da Escola da Lomba - ELH | 123 359,39 € |
| Execução de faixas de gestão de combustível | 112 433,87 € |
| Reabilitação da Escola de Cavião – ELH | 99 014,58 € |
| Melhoria do serviço da Proteção Civil | 95 696,80 € |
| Reabilitação de Habitação Freguesia de Macieira Cambra – ELH | 95 227,38 € |
| Educação e Transição Digital | 93 698,83 € |
| Reabilitação da Escola de Pintalhos – ELH | 80 871,27 € |
| Reabilitação de Habitação Freguesia de Rôge – ELH | 71 474,66 € |
| PACD - Promoção da Saúde | 68 269,31 € |
| Projeto Incluir - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas | 54 044,31 € |
| Caminhos para a Coesão - Fase II | 25 355,11 € |
| RecolhaBio - Apoio a implementação recolha seletiva | 23 689,50 € |
| Ecocentro Vale de Cambra + Verde | 14 538,60 € |
| Operações Imateriais para o Desenvolvimento do Território | 12 755,73 € |
| Memória Viva: Preservação e acesso digital ao património documental | 9 686,49 € |
| Construção de Habitação Social (13 fogos) Moradal | 9 114,30 € |
| Centro Interpretativo da Serra da Freita | 86,90 € |

Relativamente aos **bens móveis** inseridos no Património Municipal em 2025, importa evidenciar:

Aquisição de Equipamentos:

- * Sistema de varas motorizadas de palco, velocidade fixa, para o Centro de Artes e Espetáculos – Equipamento incluído na empreitada no valor de 29.782,65€;
- * Colunas de monição tipo L-Acustics powered 12 speaker para o Centro de Artes e Espetáculos – Equipamento incluído na empreitada no valor de 22.156,84€;
- * Sistema de climatização por geotermia para o Centro Escolar do Búzio – AD N.º 1/2025 no valor de 21.697,14€;
- * Mesa de mistura digital de 48 canais tipo Sound Kraft VI2000 para o Centro de Artes e Espetáculos – Equipamento incluído na empreitada no valor de 19.998,73€;
- * Máquina de corte universal para a Oficina de Carpintaria – AD 25/2025 no valor de 18.018,57€.

Aquisição de Viaturas:

- * Trator florestal com limpa bermas e capinadeira para o projeto “Execução de Faixas de Gestão de Combustível” (matrícula CA-79-VG) – CP N.º 91/2025 no valor de 112.433,87€;
- * Viatura TOYOTA HILUX para o projeto “Melhoria do Serviço de Proteção Civil” (matrícula CA-61-RX) – AD N.º 94/2025 no valor de 95.696,80€;
- * Motociclo CYCLONE CARRERA 125 para intervenção em zonas florestais (matrícula CB-22-CO) – AD N.º 133/2025 no valor de 3.263,53€;
- * Motociclo CYCLONE CARRERA 125 para intervenção em zonas florestais (matrícula CB-25-CO) – AD N.º 133/2025 no valor de 3.263,53€.

Relativamente aos **bens imóveis**, foram efetuadas as seguintes transações:

- * Aquisição do Edifício da antiga fábrica “Martins & Rebello” – Artigo Urbano 2992 da Freguesia de São Pedro de Castelões – Área total 16.937m² – Valor Contratual de 2.300.000,00€;
- * Aquisição de Terreno para requalificação da Praça João de Deus – Artigo Urbano 259 da União de Freguesias – Área 175m² – Valor de Expropriação de 97.068,10€;
- * Aquisição de Terreno na Travessa da Fábrica – Artigo Urbano 1444 e Artigo Urbano 269 da União de Freguesias – Área total 187m² – Valor Contratual de 85.500,00€;
- * Aquisição de Terreno para requalificação da Praça João de Deus – Artigo Urbano 261 da União de Freguesias – Área 366m² – Valor Contratual de 73.327,50€;
- * Aquisição das Parcelas 2, 3 e 5 para a obra via de ligação da ER227 ao Souto – Artigo Rústico 490, Artigo Rústico 492 e Artigo Urbano 96 da União de Freguesias – Área total 994,70m² – Valor Contratual de 25.055,00€.

Nos Municípios têm particular preponderância as infraestruturas. De referir que em termos contabilísticos a passagem de imobilizado para firme ocorre apenas quando é elaborada a conta final da empreitada pela divisão de obras municipais.

Relativamente a obras terminadas em 2025, será de destacar o fim da empreitada da remodelação do antigo cinema de Vale de Cambra no Centro de Artes e Espetáculos, tendo aberto ao público em 2025 e sendo já uma referência no que diz respeito à oferta cultural na região.

Em 2025 foram dadas como terminadas as seguintes obras:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|----------------|
| Centro de Artes e Espetáculos | 4 109 816,73 € |
| Pavimentação em betão betuminoso em diversas vias do município | 562 728,07 € |
| Pavimentação em diversos arruamentos do município | 550 903,63 € |
| Reabilitação da Casa da Comunidade de Macieira de Cambra | 263 308,71 € |
| Ampliação da Rede de Águas Residuais – Fase I | 196 298,63 € |
| Reabilitação da antiga Escola de Pintalhos – ELH | 157 390,64 € |
| Remodelação do troço da conduta adutora no sistema público de Abastecimento de Água – Rua da Capela de Macinhata – São Pedro de Castelões | 136 761,20 € |
| Cascata do Poço do Linho | 135 532,18 € |
| Reabilitação dos pavimentos da Rua da Nossa Senhora da Graça em Codal | 134 947,22 € |
| Arranjos exteriores do Centro de Artes e Espetáculos | 102 743,07 € |
| Reabilitação de imóvel em Macieira de Cambra – ELH | 101 458,89 € |
| Reabilitação de imóvel de Rôge – ELH | 87 126,60 € |
| Ampliação rede de Abastecimento de Água – Fase 1 | 85 825,78 € |
| Requalificação de Espaços Desportivos do Parque da Cidade e Parque Desportivo da Praia Fluvial | 60 412,16 € |
| Execução de troços de redes de drenagem de águas pluviais em diversos locais do município | 30 620,90 € |
| Execução de passeio em frente ao Centro Cívico de Vila Chã | 18 378,28 € |

A 31/12/2025 estavam em curso as seguintes obras (mais relevantes):

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| Construção de Habitação Partilhada para Famílias Carenciadas - Ramilos (20 Fogos T1) + Requalificação da Rede Viária | 666 201,62 € |
| Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes (antiga escola de Cabanes) | 376 655,37 € |
| Casa da Comunidade de Arões/Junqueira | 366 754,32 € |
| Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra | 253 987,62 € |
| Reabilitação da Casa do Ribeiro – Projeto Valoriza-te | 209 490,60 € |
| Alteração e ampliação do bar da Praia Fluvial de Burgães | 136 654,78 € |
| Reabilitação da antiga Escola da Lomba no âmbito da ELH | 134 211,25 € |
| Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica | 133 947,00 € |
| Reabilitação da antiga Escola de Cavião no âmbito da ELH | 120 101,96 € |
| Troço da Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul (São Pedro de Castelões a Burgães) | 50 051,16 € |

Contratos de compra e venda de imóveis realizados em 2025:

* 11/02/2025 * Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 115-A – Doação

ao Município – PRÉDIO – LOTE 1 – CENTRO CÍVICO DE CODAL, valor 19.483,20 € – valor patrimonial da doação;

* 07/03/2025 * Casa Pronta n.º 1711/2025 da Conservatória de Vale de Cambra – Compra para a requalificação da Praça João de Deus – valor 73.327,50 €;

* 05/06/2025 * Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 120-A – Compra para a “Via de ligação da ER 227 ao Souto” - Parcelas 2, 3 e 5 – valor 25.055,00€;

* 01/07/2025 * Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 120-A – 121-A – Compra para equipamento público – Travessa da Fábrica , N.º 116 – valor 85.500,00€;

* 25/11/2025 * Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 128-A – Aquisição da antiga fábrica “MARTINS & REBELLO” – valor 2.300.000,00€.

Com a implementação do SNC-AP, o cálculo das amortizações/depreciações de Edifícios e construções foi reajustado com efeito retrospectivo, pelo que a vida útil dos Edifícios e outras construções foi corrigida de acordo com o novo normativo (taxas do novo classificador CC2). Relativamente às depreciações do equipamento básico, incluindo as infraestruturas e para todas as outras classes de bens, não foram registados ajustamentos retroativos, mantendo-se as taxas provenientes do anterior classificador (CIBE). Para todos os bens adquiridos em 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 foram aplicadas as taxas conforme previsto no CC2.

Para os bens adquiridos após 2015 (inclusive) são aplicadas as taxas de amortizações pelo regime duodecimal. Antes disso era aplicado o regime anual.

Está incluído nos Ativos Fixos Tangíveis o Parque de Estacionamento Subterrâneo, incluído no património municipal em 29 de dezembro de 2017, com o valor de 4.900.387,00€, atualmente com o valor líquido de 3.208.461,11€.

Para o apuramento do valor registado em Trabalhos para a Própria Entidade, foram retirados valores da contabilidade patrimonial e considerados os projetos mais relevantes. O cálculo dos Trabalhos para a Própria Entidade foi efetuado com o recurso a listagens das aquisições de matérias-primas (conta 31.6.1) para as obras efetuadas por administração direta.

O Município tem vindo a efetuar análise dos bens registados contabilisticamente e o seu registo, ou falta dele, na conservatória, e conseqüentemente é efetuada também a análise inversa. Não se esperam desta situação correções significativas aos Ativos Fixos Tangíveis ou Propriedades de Investimento.

As depreciações de ativos fixos tangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por Natureza.

O Município tem ainda em uso, apesar de se encontrarem totalmente depreciados, ativos fixos tangíveis no valor de 33.358.867,94€, passíveis de serem desagregados por classes, conforme se apresenta no quadro seguinte:

| CLASSE | VALOR |
|--------------------------------|------------------------|
| Infraestruturas | 19 843 625,35 € |
| Edifícios e outras construções | 5 271 441,03 € |
| Equipamento básico | 2 793 207,00 € |
| Equipamento de transporte | 1 135 595,28 € |
| Equipamento administrativo | 2 872 258,53 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 442 740,75 € |
| TOTAL | 33 358 867,94 € |

O quadro referente aos Ativos Tangíveis é apresentado de seguida:

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE

(MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA)

| | | |
|------------|--|------|
| Período | (Periodicidade Datas: 2025/01/01 - 2025/12/31) | Ano |
| 01-01-2025 | | 2025 |
| 31-12-2025 | Visualizar Contas s/ Mov. Sim | |

| Ativos Fixos Tangíveis | Quantia escriturada inicial | Variações no período | | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 37 106 533,23 € | 15 748 579,01 € | 1 999 577,63 € | | | | -2 454 383,99 € | | -10 168 628,64 € | 42 231 677,24 € |
| Terrenos e recursos naturais | 8 974 948,80 € | 185 450,60 € | | | | | | | | 9 160 399,40 € |
| Edifícios e outras construções | 1 011 336,19 € | | 135 532,18 € | | | | -102 389,58 € | | | 1 044 478,79 € |
| Infraestruturas | 26 658 931,90 € | 15 562 542,84 € | 1 830 648,95 € | | | | -2 330 681,03 € | | -10 168 628,64 € | 31 552 814,02 € |
| Património histórico, artístico e cultural | 431 531,91 € | 585,57 € | 33 396,50 € | | | | -20 286,30 € | | | 445 227,68 € |
| Outros | 29 784,43 € | | | | | | -1 027,08 € | | | 28 757,35 € |
| Bens de domínio público em curso | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 41 292 644,25 € | 7 070 318,67 € | -2 011 437,63 € | | | | -1 756 823,58 € | | -6 873,09 € | 44 587 828,62 € |
| Terrenos e recursos naturais | 7 033 694,88 € | 85 500,00 € | | | | | | | | 7 119 194,88 € |
| Edifícios e outras construções | 25 772 361,13 € | 2 310 157,34 € | 4 779 513,73 € | | | | -1 017 882,35 € | | | 31 844 149,85 € |
| Equipamento básico | 1 144 421,84 € | 360 642,82 € | 211 611,02 € | | | | -348 319,69 € | | -6 042,58 € | 1 362 313,41 € |
| Equipamento de transporte | 789 506,17 € | 232 170,10 € | | | | | -236 778,40 € | | | 784 897,87 € |
| Equipamento administrativo | 308 268,10 € | 111 926,49 € | | | | | -114 223,36 € | | | 305 971,23 € |
| Equipamentos biológicos | 735,26 € | 3 456,16 € | | | | | -707,79 € | | | 3 483,63 € |
| Outros | 86 064,98 € | 95 064,97 € | | | | | -38 911,99 € | | -830,51 € | 141 387,45 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 6 157 591,89 € | 3 871 400,79 € | -7 002 562,38 € | | | | | | | 3 026 430,30 € |
| TOTAL | 78 399 177,48 € | 22 818 897,68 € | -11 860,00 € | | | | -4 211 207,57 € | | -10 175 501,73 € | 86 819 505,86 € |

6. Locações

No final do ano de 2025 a dívida relativa ao contrato de locação financeira com a Caixa Geral de Depósitos e que versou sobre 4 veículos elétricos, era no valor total de 43.071,97€. O detalhe poderá ser analisado com recurso ao mapa da locação financeira, presente em anexo.

7. Custo de Empréstimos Obtidos

O Município não capitalizou em 2025 quaisquer gastos com juros, uma vez não se trata de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

O Mapa dos Empréstimos encontra-se anexo ao presente documento. Não são indicadas as taxas de juro associadas a cada financiamento; apresenta-se, em alternativa, o montante de juros e demais encargos pagos no exercício relativos a cada empréstimo.

8. Propriedades de Investimento

À data de relato existem dois edifícios afetos a propriedades de investimento:

- Bar e restaurante situado à superfície do Parque Subterrâneo, valor líquido 121.080,56€;
- Edifício para apoio ao Parque Urbano, valor líquido 277.641,16€.

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO)

(MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA)

| | | |
|------------|---|------|
| Período | (Periodicidade Datas: 2025/01/01 - 2025/12/31) | Ano |
| 01/01/2025 | | 2025 |
| 31/12/2025 | <input type="checkbox"/> Visualizar Contas s/ Mov. <input type="checkbox"/> Sim | |

| Rubrica | Designação | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | Quantia escriturada final | Gastos do período | Rendimentos do período | |
|---------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|-------------------|------------------------|--------|
| | | | Adições | Transferências internas à entidade | Depreciações do Período | Perdas por imparidade | Reversões perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições | | | Rendas | Outras |
| | Propriedades de Investimento | 409 786,80 € | | | -11 065,08 € | | | | | 398 721,72 € | | | |
| PI1 | Bens de domínio público | | | | | | | | | | | | |
| PI2 | Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | | | |
| PI3 | Edifícios e outras construções | 409 786,80 € | | | -11 065,08 € | | | | | 398 721,72 € | | | |
| PI4 | Outras propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| PI5 | Propriedades de Investimento em curso | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL | 409 786,80 € | | | -11 065,08 € | | | | | 398 721,72 € | | | |

9. Imparidade de Ativos

O risco de crédito pode ser analisado como se segue:

| Rubricas | Quantia escriturada bruta | Imparidade | Valor deduzido da imparidade |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------|
| Cientes, contribuintes e utentes | 492 320,36 € | -230 943,51 € | 261 376,85 € |
| Cientes | 492 320,36 € | -230 943,51 € | 261 376,85 € |

Durante o período foi necessário efetuar reforço das perdas por imparidade no valor de 16.648,00€. As dívidas de clientes sem imparidade correspondem a valores que se encontram por vencer ou com período de vencimento inferior a 6 meses.

Os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio não são significativos, dado que não existem ativos financeiros remunerados ou registados em moeda estrangeira. O valor de Clientes, contribuintes e utentes está dividido em não corrente (12.073,67€) e corrente (249.303,18€).

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

10. Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição incorpora todos os custos de compra, custos de conversão e outros encargos necessários para colocar os inventários na sua localização e condição atuais. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à sua venda. Para o cálculo do custo das saídas de armazém, o Município utiliza o método do custo médio ponderado.

O Município procede à redução do custo dos inventários (write down) ao seu valor realizável líquido sempre que estes se encontrem registados por montantes superiores àqueles que se espera obter com a sua venda ou utilização.

Esta rubrica e os movimentos do período detalham-se como se segue:

MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA

Período de 2025/01/01 a 2025/12/31

| Rubricas (1) | Quantia bruta (2) | Imparidade acumulada (3) | Quantia recuperável (4)=(2)-(3) |
|---|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Mercadorias | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 313 725,70 € | 74 483,53 € | 239 242,17 € |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 313 725,70 € | 74 483,53 € | 239 242,17 € |

MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA

Período de 2025/01/01 a 2025/12/31

| Rubrica | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8) |
|---|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| | | Compras líquidas | Consumos /gastos | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | |
| Mercadorias | 0,00 € | 38 889,36 € | 38 889,36 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 252 318,17 € | 545 698,64 € | 558 774,64 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 239 242,17 € |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 252 318,17 € | 584 588,00 € | 597 664,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 239 242,17 € |

13. Rendimentos de Transação com Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento de transação com contraprestação, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços, estão já apresentados no capítulo 2, acima.

RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO

| PERÍODO | ANO | ANO |
|---------|------|------|
| | 2025 | 2024 |

| Tipo de transação com contraprestação | Rendimento do período reconhecido | Rendimento do período reconhecido |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| (1) | (2) | (2) |
| Prestação de serviços | 1 365 780,92 € | 1 314 366,43 € |
| Saneamento | | |
| Resíduos Sólidos | 406 493,23 € | 364 009,78 € |
| Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias | -19 304,93 € | 3 850,20 € |
| Trabalhos por Conta de Particulares | 13 507,99 € | 9 580,04 € |
| Cemitérios | 10 785,60 € | 8 576,80 € |
| Mercados e Feiras | 44 288,78 € | 58 146,09 € |
| Serviços Sociais | 352 296,16 € | 368 461,47 € |
| Serviços Culturais | 49 324,72 € | 2 487,48 € |
| Serviços Desporto | 414 007,60 € | 390 517,30 € |
| Aluguer de equipamentos | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros serviços | 94 381,77 € | 108 737,27 € |
| Venda de bens | 1 306 436,86 € | 928 668,07 € |
| Água | -340,61 € | |
| Outras mercadorias | | |
| Produtos acabados e intermédios | 1 306 777,47 € | 905 900,07 € |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | 22 768,00 € |
| Juros | 138 352,87 € | 159 744,12 € |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 138 352,87 € | 159 744,12 € |
| Royalties | | |
| Dividendos ou distribuições similares | | |
| Outros | 1 217 291,47 € | 1 068 661,96 € |
| Rendimentos Suplementares | 556,40 € | |
| Ganhos em inventários | | |
| Alienações Ativos fixos tangíveis | | 887,50 € |
| Sinistros | | |
| Terrenos | 797 173,16 € | 777 515,68 € |
| Edifícios e outras construções | 39 245,76 € | 43 931,23 € |
| Outros rendimentos | 380 315,19 € | 230 355,72 € |
| Outros rendimentos | 198 785,97 € | 168 334,59 € |
| Correções relativas a períodos anteriores | 181 529,22 € | 62 021,13 € |
| Outros não especificados | 0,96 € | 15 971,83 € |
| TOTAL | 4 027 862,12 € | 3 471 440,58 € |

Valores baseados no Balancete da Classe 7

Como rendimentos com contraprestação são identificadas as Prestações de Serviços (que inclui nomeadamente o tratamento de águas residuais, os rendimentos com acesso ao parque de estacionamento, utilização de piscinas ou pavilhões municipais, participações em mercados e feiras, entre outros) e as Vendas (que inclui essencialmente a venda de abastecimento água efetuado pelo Município).

Na rubrica “Outros” estão incluídos os valores de rendas cobradas no ano, nomeadamente as rendas pela E-Redes (797.173,16€) e as rendas relativas a Propriedades de Investimento (39.245,76€).

Nesta mapa estão ainda incluídos valores de despesas debitadas a outras entidades.

14. Rendimentos de Transação sem Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento de transação sem contraprestação, estão já apresentados no capítulo 2, acima.

No ano de 2025 verificaram-se os seguintes valores de transferências sem contraprestação:

RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO (Q.14.1)

| PERÍODO |
|-------------------------|
| 2025-01-02 a 2025-12-31 |

| ANO |
|------|
| 2025 |

| Tipo de transação sem contraprestação | Rendimento do período reconhecido em | | Rendimento do período reconhecido | | Adiantamentos recebidos |
|---|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património Líquido | Início do período | Final do período | |
| (1) | (2) | | (3) | | |
| Impostos diretos | 3 975 895,47 € | | | | |
| Derrama | 587 413,18 € | | | | |
| Imposto municipal sobre imóveis | 2 611 976,49 € | | | | |
| Imposto único de circulação | 776 505,80 € | | | | |
| Outros | | | | | |
| Impostos indiretos | 1 226 348,96 € | | | | |
| Loteamentos e Obras | 144 131,57 € | | | | |
| Ocupação da Via Pública | 14 930,32 € | | | | |
| Publicidade | 11,40 € | | | | |
| Saneamento | 159 270,59 € | | | | |
| Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) | | | | | |
| Imposto sobre o Ruído | | | | | |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis | 898 668,95 € | | | | |
| Outros | 9 336,13 € | | | | |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | |
| Taxas | 889 845,57 € | | | | |
| Mercados e feiras | | | | | |
| Loteamentos e obras | 110 566,08 € | | | | |
| Ocupação da via pública | 2 709,31 € | | | | |
| Saneamento | 553 885,77 € | | | | |
| Licença sobre o ruído | | | | | |
| Outras | 210 290,09 € | | | | |
| Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade | 12 394,32 € | | | | |
| Multas e outras penalidades | 33 050,24 € | | | | |
| Juros de mora | 9 057,97 € | | | | |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 23 992,27 € | | | | |
| Outras multas e penalidades | | | | | |
| Transferências sem condição | 10 680 525,00 € | 3 222 682,00 € | | | |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) | 6 568 543,00 € | | | | |
| Fundo Social Municipal (FSM) | 654 946,00 € | | | | |
| Participação no IRS | 572 585,00 € | | | | |
| Administração Regional | | | | | |
| Segurança Social | | | | | |
| Transferências de competências - Lei n° 50/2018 | 2 801 543,00 € | | | | |
| Participação do IVA | 82 908,00 € | | | | |
| Transferências com condição | 478 956,09 € | | | | |
| Subsídios sem condição | | | | | |
| Subsídios com condição | 1 785 050,49 € | -1 785 050,49 € | | | |
| Legados, ofertas e doações | | | | | |
| Outros | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | 19 069 671,82 € | 1 437 631,51 € | | | |

Comparativamente, no ano de 2024 verificaram-se os seguintes valores de transferências sem contraprestação:

| RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|
| PERÍODO | | | | | ANO |
| 2024-01-02 a 2024-12-31 | | | | | 2024 |
| Tipo de transação sem contraprestação | Rendimento do período reconhecido em | | Rendimento do período reconhecido em | | Adiantamentos recebidos |
| | Resultados | Património Líquido | Início do período | Final do período | |
| (1) | (2) | | (3) | | |
| Impostos diretos | 4 366 019,57 € | | | | |
| Derrama | 1 213 223,09 € | | | | |
| Imposto municipal sobre imóveis | 2 418 517,16 € | | | | |
| Imposto único de circulação | 734 279,32 € | | | | |
| Outros | | | | | |
| Impostos indiretos | 1 077 276,99 € | | | | |
| Loteamentos e Obras | 113 596,45 € | | | | |
| Ocupação da Via Pública | 13 955,39 € | | | | |
| Publicidade | 75,60 € | | | | |
| Saneamento | 147 668,43 € | | | | |
| Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) | | | | | |
| Imposto sobre o Ruído | | | | | |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis | 792 609,74 € | | | | |
| Outros | 9 371,38 € | | | | |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | |
| Taxas | 491 125,34 € | | | | |
| Mercados e feiras | | | | | |
| Loteamentos e obras | 79 330,79 € | | | | |
| Ocupação da via pública | 6 004,25 € | | | | |
| Saneamento | 333 427,31 € | | | | |
| Licença sobre o ruído | | | | | |
| Outras | 58 998,54 € | | | | |
| Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade | 13 364,45 € | | | | |
| Multas e outras penalidades | 40 657,52 € | | | | |
| Juros de mora | 6 581,58 € | | | | |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 15 637,80 € | | | | |
| Outras multas e penalidades | 18 438,14 € | | | | |
| Transferências sem condição | 10 303 172,34 € | 2 286 720,31 € | | | |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) | 6 265 846,00 € | | | | |
| Fundo Social Municipal (FSM) | 576 899,00 € | | | | |
| Participação no IRS | 633 804,50 € | | | | |
| Administração Regional | | | | | |
| Segurança Social | | | | | |
| Transferências de competências - Lei n.º50/2018 | 2 652 838,82 € | | | | |
| Participação do IVA | 173 784,02 € | | | | |
| Transferências com condição | 292 024,51 € | | | | |
| Subsídios sem condição | | | | | |
| Subsídios com condição | 1 414 373,70 € | -1 414 373,70 € | | | |
| Legados, ofertas e doações | | | | | |
| Outros | | | | | |
| TOTAL | 17 984 649,97 € | 872 346,61 € | | | |

Nota: Valores baseados no Balancete da Classe 7

O valor apresentado no primeiro quadro acima inclui valores recebidos no período de 2025 e são referentes a impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, no total representam 6.125.140,24€. A maior parte destes valores corresponde a valores recebidos da Autoridade Tributária que efetua as cobranças de IMI, IMT, Derrama e IUC aos Municípios e às empresas do Município.

Adicionalmente estão também neste quadro incluídos valores de transferências sem condição, nomeadamente valores que foram recebidos pelo Município em 2025 do Orçamento de Estado. Parte destes valores estão registados em resultados (10.680.525,00€) e outra parte é registada diretamente no Património Líquido, dado que resulta de transferências de capital (3.222.682,00€).

Nas transferências sem condição estão registados os valores recebidos no âmbito da Delegação de Competências – Lei nº50/2018: 2.801.543,00€.

Na linha “Imputação de Subsídios ao Investimento” estão registados os valores de rendimentos que foram imputados ao exercício dos subsídios ao investimento de obras já concluídas. Este valor afeta positivamente a rubrica de resultados e negativamente o Património Líquido.

De acordo com a NCP 14, e conforme entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, estão registados na conta 20 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis 886.371,46€ que correspondem aos valores de pedidos de pagamento submetidos até 31/12/2025 e que até ao final do exercício de relato não foram recebidos.

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

No exercício de 2025 o valor de provisões e os movimentos foram os seguintes:

Modelo 31 - Mapa das Provisões

| MAPA DAS PROVISÕES | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|---|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------------|---|
| Município de Vale de Cambra | | | | | | | | | | |
| 01-01-2025 a 31-12-2025 | | | | | | | | | | |
| Rubricas (1) | Quantia escriturada inicial (2) | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10) |
| | | Reforços (3) | Aumentos da quantia descontada (4) | Outros aumentos (5) | Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5) | Utilizações (7) | Reversões (8) | Outras diminuições (9) | Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9) | |
| Impostos, contribuições e taxas | | | | | | | | | | |
| Garantias a clientes | | | | | | | | | | |
| Processos judiciais em curso | 793 095,65 € | 1 724 071,08 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 724 071,08 € | 0,00 € | 265 154,77 € | 0,00 € | 265 154,77 € | 2 252 011,96 € |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | | | | | | |
| Matérias ambientais | | | | | | | | | | |
| Contratos onerosos | | | | | | | | | | |
| Reestruturação e reorganização | | | | | | | | | | |
| Outras provisões | | | | | | | | | | |
| Total | 793 095,65 € | 1 724 071,08 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 724 071,08 € | 0,00 € | 265 154,77 € | 0,00 € | 265 154,77 € | 2 252 011,96 € |

Verificou-se no exercício de 2025 uma reversão da provisão referente ao processo Pº32/15.4BEAVR do TAF de Aveiro, e a constituição de novas provisões para processos judiciais em curso no valor de 1.724.071,08€, os quais se referem aos processos P.º517/24.1BEPRT do TAF do Porto, Pº1799/25.7BEPRT do TAF do Porto, Pº686/25.3BEAVR do TAF de Aveiro e Pº264/25.7T8VLC.

O saldo incorpora ainda os valores referentes aos processos P.º500/21.9BEAVR-A do TAF do Porto e Pº2278/23.2BEAVR do Tribunal Administrativo de Aveiro, uma vez que os mesmos ainda se encontram em curso.

É nossa convicção que as provisões constituídas são suficientes face aos processos instaurados contra o Município de Vale de Cambra.

De igual forma não é expectável que existam responsabilidades adicionais relevantes com os processos de expropriação em curso.

Não foram identificados ativos ou passivos contingentes para divulgação.

17. Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo em ___ de abril de 2025. As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Municipal.

- Continua sem resolução o conflito na Ucrânia;
- Em 28 de fevereiro de 2026, os Estados Unidos da América e Israel lançaram um ataque conjunto ao Irão. Em termos económicos, tanto a incerteza como as reações do Irão levaram a uma escalada do preço dos combustíveis, esperando-se um aumento de custos generalizado;
- Considerando o carácter específico das atividades desenvolvidas pelo Município de Vale de Cambra, verifica-se que a determinação do adequado enquadramento em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) apresenta complexidades acrescidas, particularmente no que se refere às regras de dedução do imposto. Entidades que enfrentam limitações significativas na recuperação do IVA suportam, frequentemente, montantes relevantes de imposto associados à aquisição de bens e serviços, traduzindo-se este facto num encargo adicional relevante para a gestão financeira municipal. Nesse contexto, o Município adjudicou à KPMG, empresa com reconhecida experiência em serviços de fiscalidade, serviços de revisão da metodologia de dedução de IVA aplicada nos exercícios de 2023 e 2024, bem como no estabelecimento de procedimentos internos que promovam uma recuperação mais eficiente do imposto. Considerando a evolução da legislação nacional e da jurisprudência comunitária, identificam-se áreas de oportunidade passíveis de permitir uma recuperação adicional de IVA, tanto numa perspetiva futura como retrospectiva, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros do Município, esperando-se desenvolvimentos nesta área durante o ano de 2026.

Além disso, não ocorreram acontecimentos após a data do balanço que necessitem de ser divulgados.

18. Instrumentos financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2.

Entidades Participadas

| Entidade | Participação e 31/12/2025 | % |
|---|---------------------------|-------|
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | 469 615,50 € | 0,11 |
| ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. | 361 759,36 € | 1,13 |
| Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A. | 26 234,38 € | 0,80 |
| Associação de Municípios Terras de Santa Maria | 1 129 182,07 € | 16,67 |
| Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. | 3 895,00 € | Custo |
| BIKINNOV - Bike value innovation center – Association | 761,60 € | 1,19 |
| Entidade | Quotizações a 31/12/2025 | % |
| ADRMAG - Agência de Desenvolvimento Rural integrado das Serras de Montemuro Arada e Gralheira | 6 000,00 € | 8,25 |
| Área Metropolitana do Porto | 34 245,00 € | 3,11 |
| Associação Nacional dos Municípios Portugueses | 5 750,46 € | 0,32 |
| Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto | 10 365,92 € | 4,80 |
| Foresp - Associação para a Formação e Especialização Tecnológica | 36 000,00 € | 12,31 |
| Turismo do porto e Norte de Portugal ER | 1 500,00 € | 1,16 |

Participações societárias

A entidade não exerce controlo sobre nenhuma das entidades em que participa, por realização de capital social e quotizações. No entanto é apresentado num anexo a este relatório e contas o mapa das entidades e contribuições efetuadas.

Fluxos Financeiros

No ano de 2025 os fluxos financeiros do Município para as entidades em que participa detalham-se a seguir:

* ADRMAG - Agência de Desenvolvimento Rural integrado das Serras de Montemuro Arada e Gralheira

Evento “Montanhas Mágicas - EMTB GRAND TOUR – 5.000,00€

Projeto NOS – Palco do Mundo – 20.000,00€

50% da comparticipação do Município na Candidatura "Recuperar e regenerar infraestruturas e equipamentos turísticos das Montanhas Mágicas" – 7.553,88€

Saldo em dívida em 31/12/2025 é de 0,00€

* Área Metropolitana do Porto

Capital Social para a constituição da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP
– 62.103,41€

Comparticipação do Incentiva+TP 2025 – 13.363,32€

Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros – 15.888,00€

Saldo em dívida em 31/12/2025 é de 0,00€

* Associação de Municípios Terras de Santa Maria:

Transferências Correntes (inclui CIAMTSM) – 120.829,21€

STAR e respetiva fiscalização – 237.232,99€

Taxa de Recursos Hídricos – 21.369,36€

Transferências de Capital – 64.990,30€

Saldo em dívida em 31/12/2025 é de 2.371,04€

* ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses

XXVII Congresso ANMP – 565,00€

Saldo em dívida em 31/12/2025 é de 0,00€

* Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A.:

Manutenção e atualização do Geoportal e aplicações SIG no valor de 8.197,95€

Parte do Município de Vale de Cambra nos resultados negativos da empresa (Artº 40 da Lei 50/2012) – 6.662,28€

Saldo em dívida em 31/12/2025 é de 0,00€

* ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.:

RSU Tarifa, limpeza das ruas, monos e ramagens e Taxa de Recursos Hídricos –
897.890,28€

Saldo em dívida em 31/12/2025 é de 76.913,01€

Os fluxos financeiros das entidades participadas para o Município, por dividendos, foram:

* ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. – Dividendos – 1.010,26€

* Lusitaniagás - Companhia de gás do Centro S.A. – Dividendos – 1.730,47€

As contribuições da participação do Município na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e na Área Metropolitana do Porto (AMP) foram registadas em anos anteriores como gasto. De igual modo, o Município possui comparticipação em outras entidades que assume a forma de quota ou contribuição financeira, sendo registados estes encargos em gastos todos os anos.

Em 2024 o Município cessou a aplicação do Método da equivalência patrimonial por considerar não estarem reunidos os pressupostos do artigo 75º da Lei 73/2013 em consonância com a FAQ 43 e FAQ 52 emitidas pela comissão de normalização contabilística. Adicionalmente, considera o Município que não estão cumpridas as condições previstas nas NCP 18 e NCP 23 para a mensuração destas participações por aquele método.

Não há obrigação de o Município apresentar contas consolidadas.

19. Benefícios aos Empregados

Em 31 de dezembro de 2025 o número de funcionários do município era de 340.

Não existem responsabilidades com benefícios de reforma com funcionários.

A conta relacionada 63 - Gastos com Pessoal que totalizou 8.292.781,16€, subdividiu-se da seguinte forma:

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | DEVEDOR |
|---------------|---|-----------------------|
| 63.0.1.01 | Remuneração base | 174 210,61 € |
| 63.0.1.02 | Subsídio de férias | 15 821,40 € |
| 63.0.1.03 | Subsídio de Natal | 3 013,60 € |
| 63.0.1.04 | Despesas de representação | 63 235,09 € |
| 63.0.1.05 | Subsídio de refeição | 6 420,00 € |
| 63.2.1.01.1 | Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 4 509 715,30 € |
| 63.2.1.01.4 | Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo | 142 486,64 € |
| 63.2.1.01.9.9 | Outros | 78 582,79 € |
| 63.2.1.02 | Subsídio de férias | 446 840,59 € |
| 63.2.1.03 | Subsídio de Natal | 421 905,91 € |
| 63.2.1.05 | Subsídio de refeição | 424 122,00 € |
| 63.2.2.03 | Ajudas de custo | 3 771,82 € |
| 63.2.2.04 | Trabalho extraordinário | 74 236,11 € |
| 63.2.2.06 | Abono para falhas | 9 091,17 € |
| 63.2.2.07 | Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno | 39 779,40 € |
| 63.2.2.99 | Outros abonos variáveis | 94 183,75 € |
| 63.4.2.09 | Outras indemnizações | 1 780,48 € |
| 63.5.1.01 | Caixa Geral de Aposentações | 715 156,34 € |
| 63.5.1.02 | Segurança Social - Regime Geral | 730 999,35 € |
| 63.5.9 | Outros | 9 723,50 € |
| 63.6.3 | Seguro de acidentes no trabalho | 102 751,33 € |
| 63.8.1 | Vestuário e artigos pessoais | 6 383,64 € |
| 63.8.9.09 | Outros | 14 787,90 € |
| 63.9.1 | Remunerações por doença | 161 204,90 € |
| 63.9.2 | Subsídios de parentalidade | 4 632,31 € |
| 63.9.3.01 | Pessoal a aguardar aposentação | 7 331,83 € |
| 63.9.4 | Outras pensões | 8 163,48 € |
| 63.9.6 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 20 873,42 € |
| 63.9.7.01 | Outras prestações familiares | 1 576,50 € |
| | | 8 292 781,16 € |

20. Divulgação de partes relacionadas

Pessoas chave da gestão

Órgão Executivo (eleitos com pelouros atribuídos em 2025)

| Nome | Situação na entidade | Remuneração líquida auferida |
|--|----------------------|------------------------------|
| José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva | Eleito | 37 076,98 € |
| António Alberto Almeida Matos Gomes | Eleito | 26 932,16 € |
| José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho | Eleito | 27 588,71 € |
| Mónica Pinto Seixas | Eleita | 35 294,16 € |
| André Agostinho Martins da Silva | Eleito | 34 450,23 € |
| Sérgio Miguel Santos Soares | Eleito | 5 760,25 € |
| Nelson Silva Martins | Eleito | 1 989,62 € |

21. Relato por segmentos

A NCP 25 não estabelece parâmetros específicos para identificar segmentos de informação relevantes a divulgar em notas anexas às demonstrações financeiras, ao contrário da IFRS 8, que define segmentos reportáveis e critérios de agregação. No contexto das autarquias locais, a fim de assegurar comparabilidade entre diferentes municípios, tais critérios deveriam ser objetivos e previamente definidos.

Até ao momento, não existe qualquer orientação de organismos ligados às autarquias locais, como a DGAL ou a DGO, que estabeleça ou uniformize o conteúdo da informação a incluir no anexo às demonstrações financeiras no âmbito desta norma. Adicionalmente, o manual de implementação do SNC-AP não aborda esta norma, não fornecendo orientações sobre a sua aplicação ou definição de segmentos.

Por outro lado, considerando a implementação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, bem como o relato da execução orçamental de acordo com a NCP 26, onde são detalhadas as diferentes áreas de atuação do Município, poderá existir uma sobreposição de informação a divulgar. Assim, as divulgações ao abrigo da NCP 25 revelam-se pouco relevantes no contexto do Município.

Deste modo, a informação já apresentada é considerada suficiente para avaliar o desempenho passado, apoiar a tomada de decisões e planear a futura alocação de recursos. Conclui-se, portanto, que não existem utilizadores efetivos ou potenciais que justifiquem o custo associado à segregação da informação financeira por segmentos, nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos, conjugada com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, face aos benefícios potenciais decorrentes da sua divulgação.

22. Interesses em Outras Entidades

Ver nota 18.

23. Outras Divulgações

23.1. Diferimentos Passivos / Subsídios

Dada a dimensão da rubrica, relatamos adicionalmente que em Diferimentos Passivos estão os valores recebidos até 31/12/2025 de subsídios ao investimento sobre obras/projetos que ainda estão em curso. Por isso, os valores não cumprem ainda a condição para serem reconhecidos como Património Líquido nem estão sujeitos a amortização. O valor apresentado nesta rubrica (610.299,45€) é decomposto da seguinte forma:

| Obra em curso | Valor recebido |
|--|---------------------|
| Construção de Habitação Partilhada (20 Fogos) em Ramilos | 486 516,23 € |
| Reabilitação da Escola de Cavião – Estratégia Local de Habitação | 34 977,09 € |
| Reabilitação da Escola da Lomba – Estratégia Local de Habitação | 24 237,98 € |
| RecolhaBio - Apoio a implementação recolha seletiva | 3 809,55 € |
| Projeto INCLUIR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas | 6 818,00 € |
| Candidatura nº 1190/Aviso 1/2025 DGAV - DBEA | 53 940,60 € |
| | 610 299,45 € |

A 31/12/2024 o valor constante em Diferimentos Passivos e referente a subsídios ao investimento sobre obras/projetos que se encontravam em curso era de 3.381.735,17€, de acordo com o quadro que se segue:

| Obra em curso | Valor recebido |
|---|-----------------------|
| Reabilitação do antigo Cinema para Centro de Artes e Espetáculos | 2 744 615,62 € |
| Interpretação do Vale Mágico – Cascata do Poço do Linho | 85 694,00 € |
| Construção de Habitação Partilhada (20 Fogos) em Ramilos | 486 516,23 € |
| Reabilitação da Escola de Cavião – Estratégia Local de Habitação | 34 977,09 € |
| Reabilitação da Escola de Pintalhos – Estratégia Local de Habitação | 29 932,23 € |
| | 3 381 735,17 € |

23.2. Outras contas a receber – Acréscimos de Rendimentos

No que respeita à rubrica **Outras Contas a Receber**, e atendendo à sua materialidade no conjunto do Ativo, a mesma integra essencialmente montantes relativos a IMI, Derrama, Participação no IVA e Participação no IRS, cuja cobrança ocorrerá no exercício de 2026, mas que respeitam economicamente ao exercício de 2025.

Em cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, tais valores foram reconhecidos como ativos à data de 31 de dezembro de 2025, por corresponderem a direitos adquiridos pelo Município nessa data.

Relativamente à Participação no IRS, os montantes registados encontram-se em conformidade com o previsto no Orçamento do Estado para 2026. No que concerne ao IMI e à Derrama, os valores foram objeto de estimativa com base nas previsões constantes do Orçamento Municipal para 2026, refletindo uma abordagem prudente e consistente com a informação disponível à data de relato.

Adicionalmente, a rubrica **Impostos e Taxas imputados ao período** apresenta, em 31 de dezembro de 2025, um saldo de 4.042.314,45€, evidenciando um acréscimo face ao saldo registado em 31 de dezembro de 2024, que ascendia a 3.919.531,07€, traduzindo uma variação positiva de 122.783,38€.

23.3. Outras Contas a Pagar

A presente rubrica integra, predominantemente, valores relativos a **acréscimos de gastos**, designadamente encargos com remunerações e respetivos encargos sociais a liquidar no exercício de 2026, bem como outros acréscimos associados a fornecimentos e serviços externos e a subsídios atribuídos.

Adicionalmente, encontram-se igualmente registados nesta rubrica os montantes referentes a **cauções e retenções** efetuadas a terceiros, no âmbito da execução de diversos contratos, incluindo empreitadas de obras públicas, os quais se mantêm cativos até ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

No que respeita à rubrica **Credores por acréscimos de gastos**, o saldo ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 1.334.461,88€, evidenciando uma diminuição face ao valor registado em 31 de dezembro de 2024, que se cifrava em 1.178.315,92€, correspondendo a uma variação positiva de 156.145,96€.

Relativamente às **cauções e retenções**, o saldo apurado em 31 de dezembro de 2025 é de 512.121,31€, registando igualmente uma redução face ao exercício anterior, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a 560.523,20€, traduzindo uma variação negativa de 48.401,89€.

23.4. Património Líquido

As alterações mais relevantes são:

- * Registo no Património Municipal das infraestruturas afetas aos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento Básico avaliadas pela Kroll Advisory Portugal, Unipessoal, LDA (consultora);
- * Abate dos números de inventário afetos aos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento Básico que se viram duplicados após a inventariação efetuada pela consultora;
- * Aplicação do resultado do exercício;
- * Imputação dos subsídios ao investimento a rendimentos e recebimento de subsídios de imobilizado financiado, conforme divulgado na nota 14.

23.5. Subsídios Concedidos

A conta relacionada 60 – Transferências e subsídios concedidos que totalizou 2.516.849,83€, subdividiu-se da seguinte forma:

| Conta | Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 60.1.3.5.1 | Freguesias (PPA) | 466 200,00 € | 466 200,00 € |
| 60.1.6.1.1 | Instituições sem fins lucrativos (correntes) | 608 391,21 € | 615 132,05 € |
| 60.1.6.1.2 | Instituições sem fins lucrativos (PPA) | 1 130 624,97 € | 1 054 900,64 € |
| 60.1.6.2.2.1 | Bolsa Estágio | 2 706,26 € | 4 956,64 € |
| 60.1.6.2.2.2 | Subsídio Refeição | 2 718,00 € | 3 578,00 € |
| 60.1.6.2.2.3 | Subsídio Transporte | 941,70 € | 1 492,44 € |
| 60.1.9 | Outros | 30 841,92 € | 69 803,89 € |
| 60.3.9 | Outros | 65 454,99 € | 1 696,20 € |
| 60.3.2.2 | Escolar | 44 940,00 € | 0,00 € |
| 60.4.6.1 | Instituições sem Fins Lucrativos | 164 030,78 € | 180 821,56 € |
| | | 2 516 849,83 € | 2 398 581,42 € |

23.6. Fornecimentos e Serviços Externos

A conta relacionada 62 – Fornecimentos e Serviços Externos que totalizou 9.639.605,40€, subdividiu-se da seguinte forma:

| Conta | Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------|--|-----------------------|-----------------------|
| 62.1 | Subcontratos e parcerias | 2 686 889,42 € | 2 717 182,63 € |
| 62.2.1 | Trabalhos especializados | 1 377 596,63 € | 1 144 162,78 € |
| 62.2.2 | Publicidade, comunicação e imagem | 22 961,51 € | 19 029,03 € |
| 62.2.3 | Vigilância e segurança | 167 732,11 € | 126 075,79 € |
| 62.2.4 | Honorários | 53 422,30 € | 67 609,44 € |
| 62.2.5 | Comissões | 116 624,45 € | 120 643,31 € |
| 62.2.6 | Conservação e reparação | 266 958,09 € | 278 478,84 € |
| 62.2.9 | Outros serviços especializados | 0,00 € | 0,00 € |
| 62.3.1 | Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 5 467,18 € | 10 695,85 € |
| 62.3.2 | Livros e documentação técnica | 295,20 € | 0,00 € |
| 62.3.3 | Material de escritório | 22 277,64 € | 5 615,09 € |
| 62.3.4 | Artigos para oferta e de publicidade e divulgação | 47 675,78 € | 56 123,62 € |
| 62.3.5 | Material de educação, cultura e recreio | 19 104,92 € | 14 842,02 € |
| 62.3.6 | Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos | 43 750,78 € | 3 070,15 € |
| 62.3.7 | Medicamentos e artigos para a saúde | 1 633,33 € | 1 138,40 € |
| 62.3.8 | Produtos químicos e de laboratórios | 12 720,88 € | 17 957,46 € |
| 62.3.9 | Outros materiais diversos de consumo | 143 401,16 € | 110 595,87 € |
| 62.4.1 | Eletricidade | 1 259 845,07 € | 1 213 805,13 € |
| 62.4.2 | Combustíveis e lubrificantes | 217 047,01 € | 193 663,91 € |
| 62.4.9.1 | Auto Consumos | 631 869,50 € | 10 676,55 € |
| 62.5.1 | Deslocações e estadas | 870,08 € | 1 485,16 € |
| 62.5.2 | Transportes de pessoal | 71 803,86 € | 70 659,09 € |
| 62.6.1 | Rendas e alugueres | 87 375,32 € | 107 766,44 € |
| 62.6.2 | Comunicação | 88 796,57 € | 78 436,92 € |
| 62.6.3 | Seguros | 95 967,70 € | 70 406,67 € |
| 62.6.5 | Contencioso e notariado | 30 429,41 € | 14 693,62 € |
| 62.6.6 | Despesas de representação dos serviços | 4 386,60 € | 846,35 € |
| 62.6.7 | Limpeza, higiene e conforto | 278 290,27 € | 188 852,37 € |
| 62.6.9 | Outros serviços | 1 884 412,63 € | 1 200 043,83 € |
| | | 9 639 605,40 € | 7 844 556,32 € |

23.7. Garantias e Avals

No quadro abaixo estão evidenciados os valores de garantias e avals conforme mapa de responsabilidade de crédito do Banco de Portugal. Destas, não é esperado que se convertam em responsabilidades efetivas:

| Banco | Descrição | Data | Tipo | Valor |
|-------|---|------------|-----------|---------------------|
| CGD | Outros Avals e Garantias Prestadas | 02/08/2004 | Potencial | 90 359,74 € |
| CGD | Outros Avals e Garantias Prestadas | 23/11/1999 | Potencial | 37 460,39 € |
| CGD | Outros Avals e Garantias Prestadas | 24/07/1998 | Potencial | 79 505,29 € |
| CGD | Cartão de crédito – com período de free-float | 28/11/2013 | Potencial | 2 500,00 € |
| CGD | Outros Avals e Garantias Prestadas | 14/07/2009 | Potencial | 54 000,00 € |
| BPI | Financiamento à atividade empresarial | | Potencial | 7 675,00 € |
| | | | | 271 500,42 € |

23.8. Cauções e Retenções

Relativamente aos valores de cauções e retenções efetuadas a terceiros em 2025 e anos anteriores, é efetuado um controlo por parte do município, sendo que se considera passivo à data de 31/12/2025, a aguardar o término dos prazos para a sua libertação. O valor total apresenta-se no quadro seguinte:

| Conta | Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 | Varição Absoluta |
|------------|------------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| 27.7.1.1.1 | Exigível até 12 meses - Individual | -524 181,31 € | -573 583,20 € | 49 401,89 € |

Mapas Anexos às Demonstrações Orçamentais

Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental

Demonstrações Orçamentais e Mapas Anexo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual de Investimento

Demonstração de Desempenho Orçamental

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Alterações Orçamentais da Receita

Alterações Orçamentais da Despesa

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Alterações ao Plano Atividades Municipal

Operações de Tesouraria

Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento

Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios Recebidos

Encargos Contratuais

Outros Mapas a Divulgar

Ata da Deliberação Fixação do Número de Vereadores

Delegação de Competências

Mapa de Empréstimos

Mapa da Locação Financeira

Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental

Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras

Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Mapa dos Investimentos Financeiros

Mapa de Acumulação de Funções

Extratos Saldos Bancários Reportados ao fim do Exercício e dos Juros Obtidos no Exercício

Reconciliações Bancárias

Síntese das Reconciliações Bancárias

Dívida Total

- * Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total**
- * Apuramento da Dívida Total**
- * Limite da Dívida Total**

Transferência de Competências de Órgãos do Estado

Delegação de Competências do Município

Norma de Controllo Interno

**Declarações Previstas na Alíneas a) e b) - n.º 1, artº15.º
da Lei 22/2015, 17 de março**

- * Declaração de Compromissos Plurianuais**
- * Declaração de Pagamentos em Atraso**
- * Declaração de Recebimentos em Atraso**

Declaração de Responsabilidade

Mapa da Base de Dados de Contas

Ata da Reunião de Apreciação e de Aprovação das Contas